

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES  
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL**

**2009/2010**



**Trabalho de Investigação Individual**

**DOCUMENTO DE TRABALHO**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A  
FREQUÊNCIA DE CURSO NO IESM, SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU  
AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS  
ARMADAS PORTUGUESAS NEM DAS FORÇAS ARMADAS MOÇAMBICANAS**

**A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS DE  
MOÇAMBIQUE. A ÉTICA E A PROFISSÃO MILITAR**

*Miguel Agostinho Milice  
Coronel*



**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES**

**A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS DE  
MOÇAMBIQUE. A ETICA E A PROFISSÃO MILITAR**

**Coronel Miguel Agostinho Milice**

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2009/2010

IESM em Lisboa, 09 de Abril de 2010



**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES**

**A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS DE  
MOÇAMBIQUE. A ETICA E A PROFISSÃO MILITAR**

**Coronel Miguel Agostinho Milice**

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2009/2010

Orientador:

Coronel Tirocinado de Artilharia Luís Francisco Botelho Miguel

IESM em Lisboa, 09 de Abril de 2010



## **Agradecimentos**

Muitas pessoas tiveram um papel importante durante a fase de investigação e de preparação para o presente trabalho.

Peço desculpas desde já por não as nomear, pois receio nisso, o não recordar alguém. Deixo aqui a minha gratidão a todos que de uma forma ou de outra, disponibilizaram tempo, saber e experiência nos contactos que me proporcionaram e que tão úteis foram para trocar impressões e sedimentar ideias.

Mas já não posso deixar de agradecer de modo particular a minha família, que mesmo com o seu sacrifício decorrente da minha longa ausência, não interferiram de uma ou de outra forma no meu tempo e disposição, permitindo-me deste modo a elaboração deste trabalho.



## **ÍNDICE**

|  |           |
|--|-----------|
| Agradecimentos.....  | i         |
| Índice .....   | ii        |
| Resumo .....   | iv        |
| <i>Abstract</i> .....  | v         |
| Palavras-chave .....   | vi        |
| Lista de abreviaturas.....   | vii       |
| <br>   |           |
| <b>1 . Introdução .....</b>  | <b>1</b>  |
| a. Objectivos da investigação .....  | 4         |
| b. Metodologia da investigação .....   | 4         |
| <b>2 . As características gerais da profissionalização das Forças Armadas.....</b> | <b>7</b>  |
| a. Breve historial da profissão militar .....                                      | 7         |
| b. A conjuntura geoestratégica e a profissão das FFAA.....                         | 8         |
| c. As Forças Armadas profissionais.....  | 9         |
| d. O aparecimento do profissionalismo militar.....                                 | 14        |
| e. A equidade de género nas Forças Armadas .....                                   | 16        |
| e. Síntese conclusiva .....  | 18        |
| <b>3. A ética e a profissão militar .....</b>                                      | <b>19</b> |
| a. Definições .....  | 19        |
| b. Valores, deveres e ética e a sua contribuição para as virtudes militares .....  | 20        |
| <b>4. O modelo actual de profissionalização das FADM.....</b>                      | <b>22</b> |
| a. A situação geral de segurança do País .....                                     | 22        |
| b. A criação das FADM .....  | 29        |
| c. Síntese conclusiva .....  | 32        |
| <b>5. Análise do modelo actual de profissionalização das FADM.....</b>             | <b>33</b> |
| a. O factor económico .....  | 33        |
| b. O factor social .....   | 34        |
| c. O factor cultural .....   | 34        |
| c. Síntese conclusiva .....  | 34        |
| <b>6. Conclusões e recomendações .....</b>   | <b>35</b> |



|  |           |
|--|-----------|
| <b>Bibliografia.....</b>                         | <b>38</b> |
| Obras consultadas .....                          | 38        |
| Revistas e boletins .....                        | 38        |
| Entrevistas exploratórias e semi-dirigidas ..... | 38        |
| Conferências e painéis .....                     | 38        |
| Legislação.....                                  | 39        |
| Sítios na internet .....                         | 39        |

### **Lista de Apêndices**

Apêndice A - Diagrama de Indução

Apêndice B - Génese e especificidades das Forças Armadas de Moçambique



## **RESUMO**

O presente trabalho de Investigação Individual centrou-se na análise da profissão militar, seu historial, seus diferentes modelos e as respectivas formas de os realizar. Fez uma análise do modelo que é seguido pelas Forças Armadas de Defesa de Moçambique que culminou com uma sugestão sobre o modelo ideal para as mesmas.

Através de leituras e de entrevistas exploratórias, conjugadas com o método hipotético-dedutivo, começou-se por se caracterizar a profissão militar de modo geral e descreveu-se o modo como se obtém os seus efectivos, destacando-se o método de voluntariado e do contrato como o principal, uma vez que permite a redução dos efectivos, mas bem treinados, bem equipados e bem remunerados. Viu-se que este modelo exige grandes orçamentos para a Defesa.

Concluiu-se nem todos os países estariam em condições de escolher o modelo já referido, havendo outras formas de profissionalização, como é o caso do misto.

Foi feita análise sobre o papel que é desempenhado pela ética ao nas FFAA. Quanto a este ponto, concluiu-se que ela desempenhava um importantíssimo papel na educação do espírito moral que permite o cumprimento do dever patriótico do profissional militar.

Também se fez uma análise do actual modelo de profissionalização das FADM, onde se concluiu que ele misto e obedece a necessidade de preservação da unidade nacional através do serviço militar obrigatório. Mas isso também se deve a factores económicos, pois o outro modelo, é incompatível com o nível de desenvolvimento económico do país.



**ABSTRACT**

*The present work of Individual Inquiry was centered in the analysis of the military profession, its historical, its different models and the respective forms of carrying through them. It made an analysis of the model that is followed by the Defense Armed Forces of Moçambique that culminated with a suggestion on the ideal model for the same ones.*

*Through readings and of exploratory interviews, conjugated with the hypothetical-deductive method, it was started for if characterizing the military profession in general way and described the way as if it gets its staff, being distinguished the method of volunteering and the contract as the main one, a time that allows the reduction of the staff, but trained well, equipped well and remunerated well. One saw that this model demands great budgets for the Defense.*

*First conclusion nor all the countries would be in conditions to choose the cited model already, having other forms of professionalization, as it is the case of the compound.*

*Analysis on the role was made that is played by the ethics to the one in the FFAA. How much to this point, one concluded that it played one master paper in the education of the moral spirit that allows the fulfillment of the patriotic duty of the military professional.*

*Also one became analyzes of the current model of professionalization of the FADM, where if it concluded that mixing it and it obeys the necessity of preservation of the national unit through the obligator military service. But this also if must the economic factors, therefore the other model, is incompatible with the level of economic development of the country.*



***PALAVRAS-CHAVE***

Ética  
Forças Armadas de Defesa de Moçambique  
Igualdade entre géneros  
Profissão militar  
Profissionalização das Forças Armadas

***KEY WORD***

*Armed forces professionalization*  
*Ethics*  
*Gender equality*  
*Military job*  
*Mozambique Defence Armed Forces*



***LISTA DE ABREVIATURAS***

DTU – Unidade Técnica para a Desmobilização  
FADM – Forças Armadas de Defesa de Moçambique  
FFAA – Forças Armadas  
FPLM – Forças Populares de Libertação de Moçambique  
FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique  
H - Hipótese  
IM – Instituição Militar  
LDS – Lei de Defesa e Segurança  
LLN – Luta de Libertação Nacional  
ODM – Objectivos de Desenvolvimento do Milénio  
NEPAD – Nova Parceria para o Desenvolvimento de África  
NU – Nações Unidas  
QC – Questão Central  
QD – Questão Derivada  
RM – República de Moçambique  
RENAMO – Resistência Nacional Moçambique  
SERV – Regime de voluntariado  
SMO – Serviço Militar Obrigatório



*“Sem possuir armas próprias, nenhum principado está seguro, antes, está à mercê da sorte, não existindo virtude que o defenda nas adversidades. E as forças próprias são aquelas compostas de súbditos ou de cidadãos, ou de servos teus; todas as outras são mercenárias ou auxiliares”*

Nicolau Maquiavel, *in* O Príncipe, 1513

## **CAPÍTULO I**

### **INTRODUÇÃO**

Com o fim da Guerra-Fria<sup>1</sup> simbolizado pela histórica queda do Muro de Berlim, assiste-se a nível mundial à alteração do contexto estratégico internacional, incluindo a alteração das fronteiras, o alargamento do conceito de segurança e defesa dos Estados e o aparecimento de novas formas de resolução de conflitos.

No entanto, este facto não é por si só, sinónimo do fim de conflitos ao nível do planeta em que vivemos, enquanto existirem desequilíbrios, sobretudo ao nível político, económico, social, religioso ou mesmo cultural entre os homens e países. Mantêm-se, assim, vivos focos de instabilidade e de insegurança crescente capazes de virem a dar origem a novos conflitos.

Esta alteração do contexto, originou um espaço para a revisão das doutrinas de segurança e defesa dos Países, o mesmo acontecendo com o papel das Organizações Internacionais e Regionais, que ganharam grande impulso na busca de soluções para os problemas capazes de gerar crises e provocar conflitos entre os povos e os Estados.

As novas formas de relacionamento entre os países exigiu a introdução de novos elementos nas Políticas de Defesa e de Segurança, uma vez que a preocupação pela sua segurança foi ampliada e passou a ser de todos.

O novo conceito de defesa colectiva significa que os países se unem em torno de organizações quer continentais ou regionais, com o objectivo de, em primeiro lugar,

---

<sup>1</sup>Designação atribuída ao período histórico de disputas estratégicas e conflitos indirectos entre os denominados blocos Ocidental liderado pelos Estados Unidos e de Leste liderado pela desaparecida União Soviética que decorreu desde o final da 2ª Guerra Mundial até à queda do muro de Berlim em 1989. Ver [http://www.notapositiva.com/dicionario\\_historia/guerrafria.htm](http://www.notapositiva.com/dicionario_historia/guerrafria.htm).



encontrar formas de prevenir e, numa segunda fase, resolver os conflitos que possam surgir tanto ao nível das próprias organizações como fora do seu âmbito territorial.

Atento a esta nova realidade, o Governo de Moçambique definiu de forma geral a sua preocupação pela defesa colectiva, dando primazia à contribuição das suas Forças Armadas (FFAA), em missões que visam assegurar a paz na região aonde se insere e ao nível internacional.

Ao elaborar a sua Política de Defesa, tomando em conta esta nova ordem internacional, atribuiu como uma das missões da sua Instituição Militar (IM) "*contribuir para a defesa e segurança da região e do continente apoiando as acções de prevenção e resolução de conflitos*" (Lei 17/97)<sup>2</sup>.

Para garantir a segurança colectiva é necessário que os países, que acordaram em fazê-la, contribuam com efectivos das suas FFAA para o bem comum. Por isso, quase que é obrigatório que cada um dos países tenha antes de mais uma IM credível, isto é, à altura da missão que se pretende cumprir e das responsabilidades inerentes à participação nas organizações internacionais.

Na organização das FFAA, de um modo geral, surgem modelos que os países podem escolher, de acordo com as características de cada um e condições sociopolíticas e económicas desse Estado. Dada como certa a existência obrigatória de um núcleo de Oficiais e Sargentos profissionais, os modelos são definidos pela forma como se obtêm a maioria dos efectivos para a IM, que podem ser classificados pela forma de recrutamento, a saber: serviço militar obrigatório (SMO); regime de voluntariado e ou de contrato; ou, ainda, uma situação mista entre o SMO e os regimes de voluntariado e de contrato.

Face ao anteriormente referido e de acordo com o modelo escolhido dependerá o nível de profissionalização das FFAA a atingir, que poderá ser maior ou menor.

Uma maior profissionalização das FFAA resulta, normalmente, no atingir de uma IM constituída por homens altamente treinados, bem equipados e sempre disponíveis e com grande capacidade de projecção de forças. Geralmente, este tipo de forças é constituído por poucos homens mas muito qualificados e bem prestigiados, e também bem remunerados. Principalmente por esta última razão, são poucos os Estados que têm condições de adoptar este modelo, uma vez que, como se referiu, a profissionalização implica um maior orçamento para a Defesa apesar de os seus efectivos serem potencialmente mais reduzidos.

---

<sup>2</sup> Lei 17/97 – Lei da Política de Defesa e Segurança de Moçambique.



Por outro lado, para os países com menores recursos financeiros praticamente resta a opção de ter nas suas fileiras militares à base do SMO, como forma de ultrapassar aquelas dificuldades. O SMO, em contrapartida, apresenta outras vantagens que interessa desde já referir, como seja, contribuir para a coesão nacional em torno de um objectivo comum, criar o espírito de defesa comum para toda a sua população.

Julgamos ser inquestionável o facto de cada Nação precisar de Forças Armadas como garante da sua independência e integridade territorial face aos países vizinhos. Como poderemos verificar no processo de apresentação deste trabalho, a existência de uma nacionalidade onde se encontram homens unidos por um conjunto de valores comuns existente entre eles, expressos no desejo de viver sob o mesmo Governo reforça o exercício de poder dos seus representantes e potencia a execução dos projectos à escala nacional.

Neste contexto, podemos extrair duas ideias fundamentais:

- O acto voluntário de viver em comum e partilhar um território;
- O desejo de viver sobre a acção de um mesmo Governo que emane dos cidadãos e onde eles se reconheçam.

As leis responsáveis pela clarividência de diversos assuntos relacionados com a Segurança e a Defesa destacam, insistentemente, a necessidade da existência da Política de Segurança e Defesa, através da qual, se estabelecem os princípios que devem estar subjacentes à sua construção. A este propósito, a confirmar esta noção, trazemos aqui, a forma como foi abordado o assunto pela Assembleia da República de Moçambique, a fim de justificar a aprovação por este órgão da Lei da Defesa Nacional:

*«A garantia da independência nacional e integridade territorial, a consolidação da unidade nacional, o desenvolvimento do país, pressupõem a existência de uma Política de Defesa e Segurança que, inspirando-se na resistência secular do nosso povo contra a dominação estrangeira e atendendo às situações conjunturais no país, no continente e no quadro internacional, estabeleça modalidades aptas a atender aos imperativos da defesa e segurança do país.» (Lei n.º 18/97).*

Esta citação reflecte a preocupação que qualquer grupo de indivíduos, ou no seu conjunto a Nação, deve ter pela sua segurança e pela sua defesa, como garante da sua sobrevivência. Esta realidade não põe em causa as outras áreas vitais da sociedade como é o caso, por exemplo, da saúde, da educação, da economia e, bem como, da preservação da sua cultura.



Para que o cidadão tenha consciência do valor daquilo que vai defender, torna-se necessário que conheça a sua própria história, isto é, saber qual é origem da sua comunidade nacional, quais são as tradições, quais foram os principais factos históricos que podem funcionar como factores aglutinadores de um património cultural. Deste modo e ao ser factor diferenciador e garantir a sua originalidade universal da Nação face a outras, como entidade sociopolítica, deve ser preservado, defendido e valorizado. É preciso, assim, estar firmemente determinado a participar na protecção do passado conhecido, através de realizações presentes que tenham em vista a consecução de objectivos futuros e que sirvam o bem comum.

Sobre a defesa dos valores que o cidadão se dispõe a garantir, Isabel Reunad diz que: *"Só estamos dispostos a defender e a proteger aquilo a que atribuímos valor intrínseco, ... e não, ao que é somente colocado à superfície dos nossos interesses"*.

O cidadão como elemento constituinte da Nação, para o ser, tem a obrigação de cuidar da formação de consciência cívica, valores éticos que conste de princípios e atitudes que vão da solidariedade responsável ao respeito pelas pessoas e valores, ao cumprimento dos deveres, à colaboração e presença activa na comunidade nacional, à defesa pelo direito e liberdade de todos.

Como cidadão da sua comunidade nacional, só o pode ser, quando tem a consciência do dever de participar activamente, em todas as circunstâncias e em qualquer tempo, na Segurança e Defesa Nacional, isso significa que, tem o dever de participar activamente na preservação dessa sua cidadania, isto é, manter intacta a sua Nação.

As obrigações, deveres ou mesmo as responsabilidades, tal como acontece com os direitos do cidadão, vêm claramente expressas no quadro jurídico de muitos países, nomeadamente na sua Lei fundamental – a Constituição - embora possa apresentar diferenças quanto à sua forma. Assim, possibilita a compreensão pelo cidadão do que são os seus direitos e quais são as suas obrigações, dentro da comunidade nacional, de modo a regular a sua vida e conduta.

Referindo-se aos deveres que o cidadão tem perante a sua Pátria, a política de Defesa e Segurança refere como sendo obrigatório o facto de o cidadão estar disponível a defender a sua terra mãe, significando isto, a defesa dos interesses comuns. Este dever apenas se torna possível quando o cidadão tem a plena consciência disso.



Dito isto, de forma sintética, podemos reafirmar que uma Nação, só se pode manter independente enquanto tiver capacidade para se defender, tendo como elemento fundamental a sua população.

Acresce ainda referir a todos estes conceitos que foram abordados que a formação ética de um povo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de valores patrióticos que devem incrementar no cidadão uma força de vontade para contribuir para o bem comum. Tendo ainda particular importância na preparação das próprias FFAA, dado o carácter da missão que cumprem, as exigências que a actividade impõe, para além do perigo a que se expõem os homens responsáveis pela segurança e pela defesa, entendidas com graus de natureza diferente mas, de integração crescente. Não se deve aqui esquecer a referência última, de que ao militar pode ser pedido o sacrifício da própria vida, para a defesa da sua Pátria.

#### **a. Objectivos de investigação**

O presente trabalho tem como objectivo responder à questão central que corresponde à minha principal inquietação, relacionada com a necessidade do entendimento da profissão militar desde a sua história e alguns aspectos que caracterizaram a sua evolução. O seu valor dentro da Comunidade onde se insere e não só, mas também o seu papel para a segurança e defesa colectiva.

Para o desenvolvimento deste tema, foram definidos como assuntos principais a tratar: as características gerais da profissão militar; o modelo actual das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM); a Ética e a profissão militar; o modelo ideal para a profissionalização das FADM.

#### **b Metodologia da investigação**

O processo iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, correspondente “a uma dificuldade ainda sem solução, que importa determinar” (Carvalho 2000)<sup>3</sup>, designadamente no Instituto de Estudos Superiores Militares e em sítios da *Internet*, que desenvolvem estudos e disponibilizam bibliografia sobre a área temática em apreço.

---

<sup>3</sup> CARVALHO, J. Eduardo. *Metodologias Científicas*. Universidade Lusíada, Lisboa, 2000.



A investigação terá como norma o método científico dedutivo, incidirá inicialmente sobre a pesquisa bibliográfica, entrevistas exploratórias realizadas a oficiais das FFAA quer moçambicanas quer de países amigos presentes neste Instituto, recolha de documentação e legislação e, por fim, análise de outros modelos. Seguidamente será realizado o estudo e a integração de toda informação recolhida e elaborado um modelo. Terminaremos com a observação e validação deste, seguido de conclusões.

Será usado no decurso do corrente trabalho o método de investigação científica ministrado no Instituto, com as suas correspondentes etapas, tentando no final, apresentar sugestões que possam vir a constituir-se como um elemento útil em termos de estudos a desenvolver sobre esta matéria.

Após esta fase de exploração, vamos procurar confirmar a Questão central (QC), delimitar o tema, estabelecer as Questões Derivadas (QD), seguindo-se a definição final do modelo de análise a adoptar, através da elaboração das hipóteses (H).

Face ao objectivo do estudo, formulou-se a seguinte questão central:

*«Qual é o modelo que melhor contribui para a profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique?»*

Desta questão Central relevam as seguintes questões derivadas:

QD1 – Quais são as características gerais da profissionalização das FFAA?

QD2 – Qual é o contributo da ética na profissão militar nas FADM?

QD3 – Qual é o modelo actual da profissionalização das FADM?

QD4 – Qual seria o modelo ideal para a profissionalização das FADM?

Daqui decorrem as seguintes hipóteses de trabalho:

H1 - As principais características das FFAA passam pela adopção de um regime de voluntariado e de contrato, materializados em forças bem equipadas, altamente treinadas e com grande capacidade de mobilidade.

H2 - A Ética contribui com os valores morais necessários para a afirmação da profissão militar.

H3 - O modelo actual de profissionalização das FADM, é um modelo misto.



H4 - Atendendo às características da realidade moçambicana, o modelo ideal seria um modelo misto com recursos humanos baseados no quadro permanente, nos regimes voluntário, de contrato e o de conscrição.



## CAPITULO II

### AS CARATERÍSTICAS GERAIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

#### **a. Breve historial da profissão militar**

Com o presente capítulo pretende-se apresentar as características gerais da profissão militar, ao mesmo tempo, procurar perceber as diferentes etapas da sua evolução e os seus modelos principais, assim como os seus objectivos gerais

A palavra profissão deriva do latim «*professione*»<sup>4</sup> com o significado do acto de professar, devendo este «professar» ser entendido como proferir votos solenes numa ordem religiosa ou militar ou exercer certas actividades.

Do ponto de vista sociológico, nem todas as ocupações deveriam ser consideradas profissões, no entanto, hoje, usa-se esta denominação de forma sistemática para designar qualquer ofício ou actividade lucrativa.

De acordo com a definição supra, para um ofício se poder considerar como profissão, deve contemplar os seguintes pressupostos:

- Existir uma entrega total do profissional à sua actividade;
- Ser exercida com perfeito domínio das soluções adequadas aos diferentes casos;
- Corresponder a um certo sentido de responsabilidade que não se baseie exclusivamente na obtenção do lucro;
- A actividade incorporar real carisma de serviço de interesse comunitário.

Neste contexto, as características e as exigências que são impostas pela natureza da actividade militar, tendo como referência, os quatro pressupostos referidos, não nos restam muitas dúvidas que falamos de uma profissão, embora no momento actual, se possa questionar as razões da profissionalização das FFAA. E tudo isto se deve fundamentalmente a alguns aspectos específicos totalmente adversas nas outras profissões, como se pode observar de seguida:

As FFAA constituem um grupo de pessoas com uma identidade própria e diferenciado de todos os outros grupos sociais ou profissionais. Tendo em conta a

---

<sup>4</sup> COSTA, J. Almeida e MELO, A. Sampaio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Porto Editora, 1999.



tecnicidade dos meios disponíveis e da complexidade das sociedades em que se inserem, dos novos conceitos de Nação, Soberania e deveres cívicos, a Instituição Militar, contempla uma organização altamente estruturada e de natureza fortemente hierarquizada.

Na profissão militar, ao contrário do que acontece nas outras profissões, o sacrifício é assumido de uma forma voluntária e total disponibilidade, que pode culminar na perda da própria vida. «*O militar, em caso de guerra ou estado de sítio ou mesmo emergência, cumpre as missões que lhe forem superiormente cometidas, para defesa da Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida.*»<sup>5</sup>.

Para além de uma crescida e desenvolvida técnica, é agora possível que o militar possa morrer, não pela sua Pátria, mas pela Pátria dos outros,<sup>6</sup> sempre no cumprimento do dever superior de servir o seu País. Mas, para que isso aconteça, para que o militar aceite morrer assim, quantas vezes sem arma nas mãos, é preciso que sejam postas à consciência de cada militar, razões morais bem fortes e ideais bem sublimes. (Boletim da Escola Prática de Administração Militar, Ano 3, nº12, 01.10.00).

São exemplos das diferenças que a profissão militar marca em relação a outras e são muitas que neste pequeno trabalho, não podem caber. Alguns sectores, chegam mesmo a comparar a IM, a uma sociedade dentro da outra, uma vez esta emana do seu próprio seio, organizações específicas, ainda que com algumas semelhanças à vivência civil.

### **b. A conjuntura geoestratégica e a profissionalização das FFAA**

A conjuntura geoestratégica actual, cujo embrião remonta ao fim da Guerra Fria, e simbolizada pela queda do histórico “Muro do Berlim” alterou significativamente os conceitos das relações internacionais. Apresenta-se num ritmo bastante acelerado a ponto de criar dúvidas quanto ao carácter qualitativo dessas transformações, para além de se encontrar na base dos factores de instabilidade potencial que ainda persistem ao nível político, económico, social e militar. Tudo estes factores têm sido configuradores de novas incógnitas para o ambiente de segurança.

---

<sup>5</sup> Artigo 6º dos Estatutos das FADM - Deveres e direitos.

<sup>6</sup> Não nos podemos esquecer da crescente participação de forças nacionais em operações de resposta a crises, de carácter humanitário ou não, em missões de observadores de eleições, em Quartéis-Generais de Forças Conjuntas Multinacionais, como afirmação da Política Externa do Estado e, por isso, muito para além da segurança e defesa do território nacional.



Deste modo, ao querer proteger a Paz, têm que se considerar possíveis riscos, mesmo que não constituam uma ameaça militar, mas são qualitativamente diversificados e geograficamente disseminados, como podemos aqui citar alguns exemplos:

- as questões decorrentes das assimetrias de desenvolvimento Norte-Sul;
- as hesitações na concretização das democracias em alguns países;
- as tensões sociais capazes de gerarem movimentos migratórios descontrolados;
- os radicalismos étnicos, religiosos e ideológicos;
- a emergência de litígios territoriais; e
- os crescentes nacionalismos exacerbados.

Adicionam-se, ainda, os casos mais mediáticos nos dias que correm que são também riscos que podem considerar-se como graves:

- o terrorismo internacional;
- as acções de ruptura dos aprovisionamentos de recursos vitais; e
- os atentados ecológicos.

Todos estes elementos foram retirados do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, publicado em 1994<sup>7</sup>.

Ainda sobre o foco de insegurança de uma forma relativamente localizado, podemos analisar o quadro político da situação na região Sul da bacia do Mediterrâneo que continua marcada pela marginalização desta em relação ao sistema de relações económicas e internacionais. Já no Norte de África o seu quadro político é potenciado por movimentos radicais, étnicos, religiosos e ideológicos de cariz anti-ocidental.

É com base na situação descrita acima que a preocupação dos Estados pela sua defesa e segurança, deixou de estar somente virada para o interior dos seus territórios, passando a ser de carácter global. Esta nova ordem internacional impõe aos Estados a necessidade de cultivarem cada vez mais o princípio de coexistência pacífica e de defesa ou segurança colectiva. É neste contexto que surgem novas doutrinas que consequentemente, vão introduzindo também, inovações na conceptualização doutrinária e de equipamentos da componente militar da defesa nacional.

---

<sup>7</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 9/94, do Governo da República de Moçambique.



### **c. Forças Armadas Profissionais**

Os Estados ou Nações ao criarem as suas Instituições Militares dotam-nas de uma adequada estrutura começando pelo estabelecimento de um Comando efectivo capaz de observar todas as particularidades, valores específicos, tais como os princípios ético-deontológicos ligados à profissão militar, utilizando métodos adequados para as motivações profundas da comunidade que se relacionem também com o seu passado histórico.

Para atribuição das missões de segurança e defesa do seu território, da independência e bem como para cooperar com outros países dentro do que é definido como sistema de defesa global, torna-se, assim, obrigatório a definição de um instrumento que sirva ao mesmo tempo de regulador das actividades desta instituição. Esse instrumento denomina-se, como atrás já referimos, – Política de Defesa Nacional (PDN).

Esta política de defesa nacional tem carácter permanente mas flexível agindo de forma diferente assim se trate de uma situação de paz, de crise ou, eventualmente, seja um conflito armado.

A Política de Defesa Nacional é de natureza global, abrangendo uma componente militar e componentes não militares, de âmbito interministerial, cabendo a todos os órgãos do Estado promover as condições indispensáveis para a sua respectiva execução. O Governo da República de Moçambique, definiu a sua política de defesa como sendo:

*«Um conjunto de princípios, objectivos e directrizes, que visa defender a independência nacional, preservar a soberania e a integridade do País e garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança do cidadão.»* (art. 1º).

Na atribuição das missões às FFAA, artigo 10º, a Lei em apreço<sup>8</sup>, incumbiu-lhe, não só missões de defesa interna, mas também o envolvimento destas nas acções tendentes à manutenção de paz, respeito pelo direito internacional, bem como a contribuição para a defesa e segurança dos interesses do Governo da República de Moçambique, da região, do continente ou mesmo fora deste.

O modo como se aplica essa força ditará, em larga medida, a estrutura política desse Estado. Qualquer força tem que estar, à partida, sob controlo da sua Comunidade, através das estruturas governamentais pois, são elas que determinam as diferentes formas

---

<sup>8</sup> Lei 17/97 – Lei de Política de Defesa Nacional.



de organização. O poder deve possuir a capacidades de fazer cumprir e, em última instância, usar as armas para garantir a paz e a segurança.

No entanto, sempre que as FFAA, que como sabemos é, por definição, o instrumento de força de um País, for utilizada para fazer cumprir e actuar à revelia do Poder estabelecido, coloca-se, por esta razão, a necessidade da sua apropriação e do seu controlo.

Há exemplos vividos no século XVII, quando houve necessidade de se «nacionalizar» os regimentos privados, bem como proceder à eliminação, em várias épocas, de organizações com poder económico, como foram os exemplos das ordens militares, religiosas, famílias judiciais, bancos etc. Esta medida visava fundamentalmente evitar a proliferação de poderes paralelos e a eventual usurpação do poder.

A Política de Defesa e Segurança é, como se observou, *«um conjunto de princípios, objectivos e directrizes, que visa defender a independência nacional, preservar a soberania e integridade do País e garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos.»* Esta citação constitui o exemplo do que é tratado na Lei da República de Moçambique (Lei nº 17/97).

Com este mesmo objectivo, a Revista Militar, faz a alusão das diferentes leis do mesmo género no que concerne a atribuição à IM, meios humanos, financeiros e materiais consentâneos com as missões atribuídas. Refere, ainda, que a legislação deve definir o tipo de serviço militar adequado aos condicionalismos em cada país e o tipo de ensino que se pretende (Revista Militar, ano XLVII-550-Abril de 2006).

Deve ser da responsabilidade do Estado a indicação de pessoas que ocupam os altos cargos na hierarquia militar, com base nas competências que forem demonstrando, colocando de lado outros critérios que possam ser nocivos aos princípios básicos, próprios da Instituição, onde prevaleçam critérios de meritocracia. Paralelamente a isto, requer-se a defesa da Instituição perante a Nação.

As missões das FFAA nem sempre são visíveis nem bem aceites por todos os membros da sua comunidade, chegando mesmo alguns a questionar se vale a pena a sua manutenção no País. Esta atitude de displicência tem sido tomada especialmente, quando uma determinada Nação é obrigada pela conjuntura político-económico, a redefinir as estratégias do seu desenvolvimento, deparando, por vezes, com a necessidade de traçar prioridades para aplicação dos seus recursos financeiros.



Esta situação é, contudo, mais frequente quando reina uma Paz relativa, uma «aparente» ausência de ameaças, quer directa quer indirecta, e que ilude, através da inexistência de sinais visíveis, a Comunidade para o afastamento desta necessidade. Por isso, é responsabilidade do Estado defender a Instituição que presta um elevado contributo para a preservação da Nação no seu todo. O Estado deve também promover e acautelar os direitos, liberdades e garantias dos militares, uma vez que aqueles se sentem inibidos de o fazer em função das limitações impostas pela condição militar.

Do igual modo, entendemos que se deve criar um relacionamento harmonioso, desenvolvendo canais de comunicação - formal e informal - e o respeito mútuo entre os diferentes sectores da vida nacional.

O controlo das FFAA é feito pelos órgãos do Poder Político investidos de autoridade de fiscalização. A Lei 18/97, no seu artigo 8º, para além de atribuir a responsabilidade à comunidade nacional em geral, bem como ao cidadão em particular, atribui responsabilidades especiais aos órgãos centrais do Estado em assegurar a Defesa Nacional.

Sendo assim, torna-se também necessário intensificar a educação sobre assuntos de Defesa Nacional relativamente aos cidadãos em geral e, em particular, às elites políticas, empresariais, culturais, contribuindo, desta forma, para a implementação de um espírito de segurança e defesa nacional<sup>9</sup>.

Abordando-se, especialmente, a elite empresarial, recorde-se que esta constitui um grande impulsionador do desenvolvimento económico da comunidade, podendo, de certo modo, proporcionar à Instituição Militar mais apoios que contribuam, igualmente, para aumentar a capacidade de defesa.

A economia só é segura quando a defesa é segura ou seja, não pode haver progresso económico sem uma defesa assegurada, bem como, não há defesa sem economia, ambos se complementam e servem a comunidade como um todo. Há vários exemplos em que quando há insuficiência de segurança numa comunidade, que não permite o decorrer normal das actividades económicas, os empresários recorrem à segurança privada, como sinal de protesto contra o poder político, legitimado e sufragado pelos cidadãos, que não lhes fornece estes serviços vitais para a sua continuidade. Esta situação aumenta o número de homens armados sob diversos comandos, criando

---

<sup>9</sup> O envolvimento de todos os estratos da sociedade nas tarefas de defesa organizada pelo Governo.



dificuldades do seu controlo por quem é responsabilizado ao nível da sociedade, pela garantia de paz e prosperidade almejada por todos.

Para contornar esta potencial «anarquia na segurança e defesa», nas Nações onde se verifica este fenómeno, é, então, absolutamente necessário que as mesmas criem condições essenciais que permitam a garantia efectiva desse «bem precioso» para a sua comunidade<sup>10</sup>.

A existência das Forças Armadas é inquestionável, no nosso entendimento, apesar de alguns sectores internos procurarem com as suas atitudes pouco sensatas, desvirtuar o seu verdadeiro papel, a que não é alheio o desconhecimento total do significado da Defesa, ou ainda e em casos extremos, de outros interesses individuais pouco legítimos.

A questão da defesa do território nacional, é parte integrante dos planos de desenvolvimento de todos os Estados do mundo inteiro, de tal forma que, mesmo ao nível das organizações internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), União Africana (UA) e Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), por exemplo, dão grande destaque à segurança dos seus estados membros. Mesmo as organizações dos países mais desenvolvidos, como exemplo o caso da União Europeia (EU) é, igualmente, evidente o papel atribuído e a preocupação pelas matérias referentes à Defesa e à Segurança.

Ninguém no seu «perfeito juízo» poderá predizer que o futuro será um «mar cor-de-rosa» pois, apesar dos esforços que são feitos a nível global para que isso se transforme em realidade, não passa ainda de um processo de boas intenções. Se não vejamos - o conflito Leste-Oeste era o mais importante a nível mundial, porque envolvia duas super potências, não era, no entanto, o único.

Relembramos que permaneciam os conflitos Norte – Sul, os conflitos regionais (na América Central, no Médio Oriente, ao Sul de África, na Península do Indostão, no Sudoeste Asiático), a imprevisibilidade da China, e o eventual aumento da agressividade religiosa. Este último, veio a revelar-se, com o fim da guerra no Médio Oriente e com o conseqüente aumento da violência, pela extraordinária diversificação das formas de terrorismo, consubstanciado nos atentados do 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos e, posteriormente, nos atentados de Madrid e Londres.

---

<sup>10</sup> O bem precioso que aqui se refere, é a defesa e segurança que deve ser garantida pelo Estado a todo cidadão e a integridade territorial, através das suas FFAA e as outras forças de defesa e segurança, bem treinadas e equipadas.



Um outro facto elucidativo, e que leva as sociedades a pensarem na sua sobrevivência, revê-se na histórica da reunificação do povo alemão, que constitui uma das consequências directa e de vulto da queda do Muro de Berlim, em 1989, tornando-se assim um factor impulsionador da revisão dos conceitos estratégicos dos países e organizações internacionais.

Apesar da queda «tranquila» do Muro de Berlim, surgiram outros constrangimentos resultantes da longa ocupação político-militar, nomeadamente pelos aliados e da recuperação da parte oriental que se revelou mais difícil e dispendiosa do que se esperava. Mesmo assim, considera-se ainda, que o processo da unificação não está concluído, pois alguns territórios que pertenceram a Prússia, ainda não foram integrados na Alemanha.

A profissionalização das FFAA é, assim, uma solução devido à necessidade de criar novas formas de respostas a novas exigências estratégicas que o mundo impõe e que aconselha a segurança e defesa dos interesses nacionais.

Em virtude deste quadro político-estratégico, também as recentes doutrinas têm vindo a alterar a conceptualização doutrinária e de equipamentos da componente militar da Defesa Nacional cometida as Forças Armadas. É importante sublinhar que, o cumprimento dos maiores desígnios da Defesa Nacional, joga-se no tabuleiro da profissionalização, a que se exige, em consonância com as missões atribuídas, o correspondente esforço de recursos humanos, materiais e financeiros, bastantes para operacionalizar as suas propostas de solução. Relembramos que a não opção por estas medidas pode acarretar graves consequências para o próprio Estado.

Falar, por esta razão, da profissionalização das Forças Armadas (FFAA), é admitir ou legitimar a necessidade que qualquer grupo ou povo tem, independentemente da sua dimensão territorial, da necessidade de garantir a sua sobrevivência e a manutenção de seus traços característicos, para se opor aos potenciais riscos e ameaças.

De referir, ainda, que a necessidade de um povo se defender de prováveis agressões hostis, remonta às primeiras comunidades humanas. Este fenómeno verificava-se, principalmente, nas comunidades sedentárias, onde já haviam surgido as divisões do trabalho. Foi dentro desta divisão, que surgiu também um subgrupo que se encarregava de defender os restantes membros, enquanto os outros se ocupavam das actividades do interesse da própria comunidade.



O desenvolvimento da profissão militar, foi acompanhando a evolução do próprio Homem. Infelizmente, à medida que se iam descobrindo melhores formas de viver, verificou-se que iam crescendo as contradições entre os Homens de diferentes grupos. Esta situação manifestou-se nos primórdios mesmo no interior dos grupos, movidos por diferentes motivos entre eles, devido à procura de melhores pastos para os seus animais e terras férteis para a prática de agricultura.

No mundo de hoje, a necessidade de um povo ou de uma Nação, é cada vez mais ampla pois, como se referiu nos parágrafos anteriores, quanto mais o Homem foi evoluindo, mais se preocupou com a sua segurança e a dos seus. Os avanços tecnológicos, que constituem uma vitória irrefutável para a humanidade, são também, simultaneamente, acompanhados pela necessidade imperiosa de desenvolvimento de técnicas e da arte de garantir a segurança<sup>11</sup>.

Por outro lado, mas dentro do mesmo diapasão, é importante referir aqui que, enquanto se avançava em termos de desenvolvimento quer económico, cultural ou mesmo social, também se notava o crescimento de desigualdades. Associado à posse de um qualquer bem, obviamente se registam diferenças entre aqueles que o possuem e aqueles que nada têm.

«Quem não tem quer ter e quem tem quer ter mais». Infelizmente, tem sido este o comportamento do ser humano. É este «xadrez» que, desde sempre, tem caracterizado as relações entre os homens, e que, vezes sem conta, termina com o deflagrar de guerras de variáveis proporções.

Sem querer centrar o presente trabalho nesse aspecto, mas como forma de referenciar o que temos vindo a afirmar, podemos lembrar que sob diversas motivações dos europeus, entre os séculos XV e XVI se realizaram várias expedições ao continente africano. Estas tinham como objectivo a procura de recursos que lhes permitisse adicionar aos seus, como forma de proporcionar melhores condições de vida às suas comunidades. Alguns deles acabaram por se fixarem no continente por um período que durou aproximadamente 500 anos.

Por isso, a Instituição Militar remonta à existência das comunidades recolectoras e, constituiu o garante da sua evolução como tal, na manutenção da sua integridade territorial, da sua cultura, enfim, dos ideais de uma Nação. Ela foi evoluindo com os

---

<sup>11</sup> Arte de fazer a guerra.



próprios Homens e foi melhorando as suas realizações, tendo contribuído para tudo isso, de forma substancial, as experiências que se foram acumulando.

#### **d. O aparecimento do profissionalismo militar**

Nos períodos que antecederam o século XX, por volta do ano 1808, segundo reza a história, é referido como o momento em que surgiu pela primeira vez, as FFAA profissionais na Prússia, ainda que com modelos diferenciados dos actuais.

Na Europa, o modelo anterior, ora substituído pelo profissionalismo, consistia no sistema autocrático-feudal, que permitia às elites o controlo absoluto da sociedade.

A nobreza dominava o Exército e a Marinha, por sinal os únicos Ramos então existentes, pelo menos até ao fim do século XIX. Com o aparecimento dos exércitos nacionais ou menos permanentes, nos três séculos anteriores, foi a Nobreza que dominou, ocupando os postos altos da IM, constituindo a coluna vertebral dos Exércitos. Assim era, pelo mero argumento de que, a linhagem não só era condição imperativa, mas também necessária para exercer cargos de chefia. Para esse regime, o prestígio e a superioridade de classe supriam todas as condições que pudessem faltar para se ser competente.

Mesmo com o aparecimento dos exércitos nacionais mais ou menos permanentes, que dominaram os três séculos seguintes, a Nobreza continuou a ocupar todos os lugares de chefia, pois nessa altura, a descendência, ou seja, a linhagem, para essa época era de extrema importância para que se indicasse alguém para ocupar cargos altos na hierarquia militar. A linhagem - vulgo sangue azul - era tida não só como necessária, mas suficiente para o exercício do comando militar.

Recuando um pouco, ao século XVIII, alguns cargos ocupados pelos burgueses foram nobilitados de modo a manter a coesão e a homogeneidade da sociedade daquela época. Desta feita, os postos podiam ser comprados e o sistema estava baseado numa rígida disciplina que não consentia críticas.

A criação das FFAA foi uma das principais preocupações das comunidades ou nações desde que estas surgiram como tal. Como já se referiu no presente trabalho, houve sempre a preocupação de se garantir a sobrevivência da Nação. Os governos dessas comunidades ou Nações criaram as suas FFAA e definiram as respectivas missões.



No caso das Forças Armadas de Defesa de Moçambique foram atribuídas as seguintes missões fundamentais:

- (1) Defender os interesses vitais do País contra todas as formas de ameaças ou agressão;
- (2) Garantir a integridade do território nacional, a soberania, a liberdade dos cidadãos e a segurança dos meios de desenvolvimento da Nação;
- (3) Assegurar o funcionamento normal das instituições em todas as circunstâncias e face a quaisquer ameaças directas ou indirectas;
- (4) Participar na protecção dos organismos, instalações ou meios civis determinantes para a manutenção da vida das populações, bem como tomar medidas de prevenção e de socorro que se requeiram em determinadas circunstâncias por decisão das autoridades competentes;
- (5) Participar em acções tendentes à manutenção da paz e ao respeito do direito internacional;
- (6) Contribuir para a defesa e a segurança da região e do continente apoiando acções de prevenção e de resolução de conflitos;
- (7) Assegurar a defesa do território nacional face a todo tipo de ameaças incluindo o terrorismo.<sup>12</sup>

A guerra surgiu no mesmo momento em que surgiram as sociedades humanas, mas a profissionalização do militar apenas teve lugar muito tempo depois. As sociedades sempre se organizaram para se defender. Nas primitivas, as disputas pelas melhores áreas para a caça, pasto dos seus animais e para a prática de agricultura, quando os Homens já eram sedentários. Estava lançado o embrião de uma comunidade com partilha de espaço e com interesses comuns.

Contudo, quando os interesses das comunidades fossem diferentes sobre o mesmo objecto, espoletavam-se os conflitos, por vezes violentos, que acabariam por degenerar em guerras destruidoras.

O recrutamento constitui um dos pilares principais com que a Instituição Militar obtém os meios humanos necessários à sua sustentação. As guerras são realizadas pelos Homens, mas, nem todos compreendem ao mesmo tempo, a necessidade de se lutar. Por

---

<sup>12</sup> Política de Defesa Nacional, art. 10º



isso, é necessário que os Governos regulem as normas que permitam a obtenção, pelo Órgão responsável pela defesa, dos recursos humanos necessários à sua sustentação.

A Lei da Defesa e das Forças Armadas, aprovada pela Assembleia da República de Moçambique, estabelece que: «*O processo de recrutamento dos cidadãos, que inclui o recenseamento, classificação, distribuição e alistamento é regulado e realizado pelo Governo, nos termos da lei do recrutamento.*»<sup>13</sup>.

### **e. A equidade de género nas FFAA**

Partindo do princípio da igualdade entre homens e mulheres, estamos perante um dos elementos constituinte dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), adoptado pelas Nações Unidas (NU) em 2000.

No total dos oito ODM tem tido mais relevância o terceiro - que tem como finalidade promover a igualdade do género e dar poder às mulheres -, como vital para o cumprimento dos restantes sete. Pretende-se com este objectivo, diminuir as diferenças que existem em termos de oportunidades e do envolvimento ou participação activa da mulher em pé de igualdade com o homem.

Sobre as mulheres, as Nações Unidas, para incluírem esta necessidade de promoção da igualdade de género, partiram da seguinte constatação:

*«As mulheres são cruciais para todos os aspectos do desenvolvimento social e económico, mas muitas são impedidas de realizar o seu potencial. As mulheres empoeiradas dão um contributo maior às suas famílias e sociedades, ao receberem uma enumeração mais elevada, ao promover a educação dos filhos e estando informadas sobre cuidados de saúde»* (Objectivo 2015)<sup>14</sup>.

A constatação acima citada, vem demonstrar o quanto o homem muitas das vezes, constitui barreira ao desenvolvimento da mulher, embora se reconheça que esta atitude nem sempre é movida pela sua própria consciência. Os hábitos culturais, baseados na convivência passada em que as tarefas na sociedade, estavam bem demarcadas, criando-se a consciência de que a maior parte das tarefas eram exclusivas do género masculino.

---

<sup>13</sup> Lei 24/97, sobre o Serviço Militar.

<sup>14</sup> Objectivo 2015- Campanha do Milénio das NU.



Este pensamento, vem de longos anos da vida do Homem, e seguido para alguns casos, como se de uma doutrina se tratasse, muitas vezes acolhida pela mulher, também sua defensora, a partir da sua própria experiência de vida sob este sistema.

Ainda mais, as NU confirmam as potencialidades das mulheres como constituintes de uma força positiva que pode contribuir para a resolução de todos os outros objectivos para o Milénio. Com este propósito, a directora-executiva do Fundo das Nações Unidas, para a população, Thoraya Ahmed Obaid, reforçando a reafirmação dos líderes mundiais através de um documento adoptado no final da Cimeira, nas comemorações do 60º aniversário, em Setembro de 2005, disse: «...*enquanto não pararmos a violência contra as mulheres e raparigas, enquanto as mulheres não gozarem por inteiro os seus direitos...*» e, mais adiante, continua a indicar os males causados pela exclusão da mulher na solução dos problemas da sociedade, alertando para o crescente número de pobres poderem aumentar a nível mundial. (Fátima Roque, p.119)<sup>15</sup>

Se a consecução do terceiro princípio dos ODM se considera como fundamental para o cumprimento dos restantes sete objectivos, porquê colocar dúvidas sobre a participação da mulher nas missões que concorrem para a segurança e defesa do território nacional e para defender a independência que, no fundo também é fruto da sua participação na luta pelo País.

O Serviço Militar Obrigatório (SMO) reservado ao género masculino, como vimos, não permite que sejam alcançados os ODM no período previsto, como acentua a discriminação e continua a fomentar a exploração da mulher. Ao excluir o género feminino, dá a ideia que este é menos importante do que o masculino, numa tarefa em que todos os cidadãos devem estar incluídos em igualdade de circunstâncias. Acresce ainda referir, que durante a vigência do regime colonial português nos territórios então ocupados, particularmente em Moçambique, o regime do recrutamento era o SMO.

Para incentivar o cumprimento desta lei, foram introduzidas uma série de medidas, entre as quais a de se encontrar a impossibilidade de ter acesso aos melhores empregos, caso não se tenha cumprido o SMO, discriminando assim duplamente o género feminino.

---

<sup>15</sup> África, a NEPAD e o Futuro.



#### **f. Síntese conclusiva**

Sobre a profissionalização das FFAA, pode-se concluir que a sua principal característica - a forma como obtêm os seus efectivos -, que é basicamente o voluntariado e o contrato, a rigorosa preparação desses efectivos, bem equipada que também permite uma maior mobilidade para além de uma remuneração adequada. Mas também existem outras formas de profissionalizar a IM, como por exemplo, o uso de métodos mistos no recrutamento de pessoal, tendo em conta alguns factores que podem determinar a opção.

Pode se optar pela conscrição, voluntariado e o contrato, com o mesmo objectivo mas por vezes por razões variáveis. Essa opção pode partir da necessidade por exemplo do que publicado na Lei 24/97 «*O serviço militar para além de constituir um instrumento de promoção da unidade nacional e do desenvolvimento da consciência patriótica, deve ainda servir para a valorização cívica, cultural, física e profissional dos nacionais que o cumprirem*»<sup>16</sup>.

Isso faz com que se opte pelo SMO, de modo a conceder esse direito que é conferido por esta lei ao cidadão nacional. Para além dos imperativos económicos referenciados durante a apresentação do trabalho<sup>17</sup>.

Desta feita considera-se respondida a QD1 e ao mesmo tempo validada a H1, pois, as principais características da profissionalização das FFAA, passa pela opção de regimes de voluntariado, de contrato, de conscrição bem como pelo melhor equipamento, bom treinamento e grande capacidade de mobilidade.

---

<sup>16</sup> Lei do Serviço Militar da República de Moçambique.

<sup>17</sup> Para incentivo dos jovens no caso do voluntariado, bem como na formação de número reduzido mas bem qualificados e muito menos para equipar as FFAA.



### CAPITULO III

#### A ÉTICA E A PROFISSÃO MILITAR

##### a. Conceitos

A palavra Ética é originada do grego *ethos*, que significa modo de ser, carácter, através do latim *mos* (plural *mores*) que significa costumes, de onde derivou a palavra moral. Em filosofia a Ética tem o significado do que é bom para o indivíduo e para a sociedade, onde o seu estudo tem uma contribuição que permite um esclarecimento da natureza dos deveres (do mesmo) indivíduo e (a mesma) sociedade. Dito isto, vejamos agora de forma pormenorizada, o que dizem estes conceitos, começando por:

**Moral** define-se como um conjunto de normas, princípios, preceitos, costumes, valores que indicam a direcção do comportamento do indivíduo no seu grupo social. No entanto, é importante referir que a Ética e a Moral, não se confundem. Enquanto a Moral é normativa, a Ética é a teoria que busca a justificação dos costumes de uma determinada sociedade, bem como fornece subsídios para a solução dos seus dilemas comuns.

Também e ainda na procura de definições e conforme dissemos que o “*Ethos*” significa carácter, enquanto o “*Mos*” significa costumes que por sua vez, indicam um tipo de comportamento propriamente humano que não é natural, o que quer dizer que, o homem, não nasce com ele como se de um instinto se tratasse, mas sim é adquirido por hábitos, isto é, fruto de diversas práticas que os realizam, donde aprendem o melhor.

Por isso, a Ética e a Moral, de acordo com a sua própria etimologia, diz respeito a uma realidade humana que é constituída historicamente e socialmente, a partir das relações colectivas dos seres humanos nas sociedades onde nascem e vivem.

Continuando com este estudo sobre a Ética, a interpretação que dela se pode fazer, é de que, é considerada como a “ciência da moralidade”, que significa em grego donde esta palavra é originária. De “asa da alma” e susceptível de qualificação de ponto de vista do bem e do mal, que pode ser bom para determinada sociedade, isto é, não tem um carácter absoluto, ou por outra, não tem princípios que podem ser agradáveis a todos, reconhecendo as particularidades que cada grupo possui.

O comportamento ético é aquilo que é considerado de bom por um determinado grupo homogéneo, ou seja, bem estruturado e com a conduta bem definida. Mas disse, este comportamento pode ser diferente dos outros grupos, e por disso, ser reprovado por estes e



isso acontece de um para o outro, embora ambas estejam unidas por um único objectivo, que é o bem-estar da sua Comunidade – a Nação.

Podemos assim dizer que as diferenças existentes no comportamento ético dos grupos ou mesmo comunidades, são o resultado da diversidade que são aceites pela positiva contribuição no desenvolvimento do ser humano.

O mais importante para que as relações entre os diferentes códigos de conduta se mantenham numa relação harmoniosa, é que qualquer um dos membros do grupo, permanentemente faça a si mesmo a seguinte pergunta: «*Como devo agir perante os outros?*» Esta pergunta é de fácil formulação, mas de difícil resposta. Ora, aqui está a questão central da Moral e da Ética, sendo que realiza o julgamento do carácter moral de uma determinada pessoa (ou grupo). É ela essencialmente especulativa e a não ser, quanto ao seu método analítico, jamais será normativa, característica exclusiva do seu objecto de estudo que é a Moral.

Como forma de resumo, pode-se afirmar que a ética mostra o que era moralmente aceite num determinado grupo e numa determinada época histórica, indicando através de comparações, mudanças no comportamento humano, as regras sociais e suas consequências, podendo daí, detectar problemas e indicar caminhos.

### **b. Valores, deveres, ética e a sua contribuição para as virtudes militares.**

A profissão militar como se referiu nas diversas abordagens do presente trabalho, é caracterizado por exigir ao indivíduo inúmeros sacrifícios que podem incluir a sua própria vida. Esta especificidade leva os militares a valorizar um conjunto de princípios imprescindíveis à sua actividade.

Os valores, deveres e a ética, são conceitos indissociáveis, convergentes para a obtenção de objectivos individuais e institucionais. As particularidades da carreira militar, fazem com que esta profissão seja diferente de todas as outras em muitos aspectos, privando em muitas circunstâncias os militares de alguns direitos que assistem os outros cidadãos com base nas leis internas ou mesmo na lei internacional.

Não se pode aplicar, por exemplo, a lei internacional do trabalho, no que diz respeito ao número de horas diárias que um trabalhador deve cumprir. São vários exemplos que estabelecem as diferenças, como os aspectos que são apresentados pela citação que se segue do Vade-Mecum 10 sobre a profissão militar.



*«A profissão militar não é uma actividade específica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas sim um ofício absorvente e exclusivista que nos condiciona e auto limita até ao fim. Ela não nos exige horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com a indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre.»*

A citação supra ajuda-nos compreender as diferenças existentes entre diversas profissões. Na maioria das outras, são reguladas pela lei Internacional de trabalho, onde são por exemplo determinadas as horas do trabalho e mesmo o direito a organização dos trabalhadores em sindicatos e muito menos se permite que os militares façam greve.

Devido a sua organização que possui uma estrutura bem hierarquizada, e que devidas as suas especificidades emana dentro de si umas outras profissões, chega-se mesmo a ser considerada, uma sociedade dentro da outra. Para exemplificar as razões que faz com se considere esta instituição uma pequena sociedade, deve-se ao facto de possuírem na sua organização por exemplo o sistema de justiça, saúde e mesmo de educação, só para citar alguns.

A Ética nas FFAA permite identificar dentro delas, três características institucionais fundamentais que são:

- Ideia de obra
- Um poder organizado
- Manifestação de comunhão

Estas três características, desempenham um papel

A ideia de obra encontra-se na Constituição de República que incumbiu as FFAA a Defesa da Pátria e especificada pela Lei de Defesa Nacional e das Nações

O poder organizado, reflecte o princípio da hierarquia que surge como essencial na condição militar.

Manifestação de comunhão, o resultado por uma ligação de confiança mútua que se baseia na disciplina e do relacionamento entre diversos graus hierarquia.

Ainda no seu papel educativo no seio das FFAA, o princípio ético educa aos militares a:

- Respeitar a tradição e o comando



- Subordinação hierárquica
- O dever
- Honra
- Patriotismo

Como alguns exemplos da importância que é atribuída a ética, julgamos trazer aqui o perfil exigido aos militares FADM expeço nos seus os Estatutos dos Militares das Forças Armadas, determinam:

O militar, no exercício das suas funções, esta exclusivamente ao serviço das Forças Armadas; deve constituir exemplo de respeito pela legalidade e actuar no sentido de reforçar, na comunidade, a confiança na acção desenvolvida pela instituição que serve.; rege-se pelos princípios da honra, da realidade e dedicação aos serviço, devendo enfrentar com coragem os riscos inerentes as missões que lhe forem atribuído; em caso de guerra ou em esta de sítio ou de emergência, cumpre as missões que lhe forem superiormente cometidas, para a defesa da pátria, se necessário com o sacrificio da própria vida (Art.6)<sup>18</sup>

Posto isto e para que isto aconteça, torna-se necessário para que o militar possua capacidades de acomodar profissionalmente todo o ambiente onde desenvolve a sua actividade, observando todos os choques de personalidade mesmo que contrariem a sua. É nesta circunstância que o militar põe a prova os princípios éticos aprendidos durante os diferentes processos da sua formação.

Uma das formas que permite que se cultivar valores Morais IM, será como os comandantes ou chefes se relacionarem com os seus subordinados. O chefe militar deve lidar com problemas complexos detendo a responsabilidade sobre a vida e morte de todos seus subordinados. Ao agir assim, poderá aumentar a auto-confiança, reforço da coesão e espírito de corpo, elementos fundamentais para o êxito no cumprimento da missão, ou seja, a moral será elevado.

Relacionado com isto, o General José Estêvão de Morais escreveu o seguinte:

*“É bom possuir uma organização pautada nas regras mais perfeitas da Ciência Milita da industrial; é excelente dispor de um material guerra que apresente a última vitória: é*

---

<sup>18</sup> Estatutos dos Militares das FADM



*maravilhoso ver derramada a instrução nas fileiras, por forma que ninguém desconheça os preceitos contidos nos diversos regulamentos; mas tudo isto pouco significará se houver sido desatendida a parte moral, e se as grandes virtudes do soldado não forem cultivadas e exaltadas a todo o momento e a propósito de todos os factos ocorrentes, por forma a tornar o exercito a escola de honra, da lealdade e da dignidade, ao mesmo tempo que a escola de obediência.”<sup>19</sup>*

Esta citação transporta dentro de si aquilo que se pretende, ou seja, o ideal modo de vida, do militar, pois julgamos estar aqui o segredo da vitória. É verdade que o material da última vitória da indústria, pode jogar um papel importante para o sucesso em qualquer batalha, mas esse é suposto que a acção do homem seja determinante. É ele que prepara e usa essa mesma técnica, e define o alvo com base na consciência sobre a razão daquele acto.

Como já se fez referência por diversas ocasiões deste trabalho, a vida do militar é caracterizada por uma tensão permanente, independentemente do período em que esteja pois mesmo em paz, está em permanente preparação, pois as condições determinantes para a vitória são criadas nesse período. A profissão militar é destinada a actuar em condições de grandes incerteza e desgaste físico e psicológico, por isso de extrema importância que se cultivem os valores morais. Para tirar maior rendimento possível do material que possui, é sempre bom que tenha a vontade de querer combater, seja capaz de dominar o medo e vontade de vencer.

Sobre a contribuição dos valores morais nas actividades militares, são vários exemplos que foram referenciados no decorrer deste capítulo mas nunca é de mais deixar aqui, de forma muito sintética alguns exemplos particulares.

Qualquer grupo ou mesmo profissão, para que realize com êxitos a sua actividade, é necessário, que de tudo, estejam unidos em torno da missão que pretendem realizar. Cada membro é suposto que saiba o que vai realizar e também as razões ”motivos”.

A três “guerras” que as FFAA de Moçambique tiveram que se envolverem na sua história, a educação moral ou psicológica, desempenharam um papel preponderante sem o qual, não seria possível alcançar a vitória final. Em termos de equipamentos, com a excepção da última, todos os seus adversários levavam uma grande vantagem.

---

<sup>19</sup> Citado no boletim da Escola pratica da ADMIL, Outubro, 2000



Podemos sem receio afirmar que a educação moral, jogou um papel de destaque na “Luta Armada de Libertação Nacional, pois serviu para além de mais, definir:

- A história do País e do seu povo
- Quem são as FPLM
- Quais eram os objectivos da luta
- Quem era o inimigo

A definição destas quatro situações e sua conseqüente compreensão por todos, permitiu a superação de carências materiais pela moral muito alta. Permitiu conhecer a história do País bem como seu próprio povo donde estes eram provenientes; os porquês daquele sacrifício; definição do inimigo teve um peso particular, pois permitiu que guerra tivesse apoio mesmo do interior dos países da proveniência deste, também porque ambos os povos ganharam a consciência de que tinham o mesmo inimigo, que era o sistema ou os regimes.

### **c. Síntese conclusiva**

Para a conclusão do presente capítulo importa aqui referir que, na tentativa de evitar confusão no ensino da ética são encontradas definições sucinta de ética e moral. Enquanto a ética e a moral são apresentados como sinónimos, na maioria dos dicionários, ambas são diferenciadas uso comum. A palavra ética aqui utilizada, refere-se aos princípios, regras padrões de conduta apropriados, definidos por uma organização ou profissão para a orientação de seus próprios integrantes. A moral refere-se às regras aos padrões pessoais de conduta estabelecido e que são reconhecidos pelo indivíduo, os quais podem incluir de família, religiosos, organizacionais, entre outras.<sup>20</sup>

É imperioso que o militar tenha uma ilimitada veneração pela sua patria para sentir a honra em defendê-la, com coragem e abnegação, mesmo que essa defesa lhe exija vida Mas ele faz integrado num seu grupo específico muito organizado, com o fim executar específica e colectivamente essa missão, obriga-se voluntariamente à disciplina desse mesmo grupo, procedendo com lealdade em relação aos outros, ser solidario e possuir o espirito de camaradagem e que deve imprimir um cunho de verdade em todos seus actos ou atitudes. O espirito de tolerancia é uma das vertudes que usa para com os

---

<sup>20</sup> Boletim da Escola Prática de Administração Militar, n° 3, 200



semelhantes, mesmo tratando de adversários, quando estes já deixaram de constituir ameaça<sup>21</sup>

Partindo das definições que encontramos no início deste capítulo, vimos que a ética, é a parte da filosofia que trata da ciência dos costumes, da moral, que tem por objectivo o juízo de apreciação enquanto aplicado do bem e do mal, a moral, é ciência do: do dever conjunto de prescrições admitidas numa época e numa determinada instituição orientada no sentido de assegurar o funcionamento eficiente, digno e honroso, que fixa as regras adequadas, em resumo é uma ciência normativa que diz o que se deve fazer, mesmo no caso em que os homens se obstinem em não fazer.

Com base nisto tudo, podemos afirmar que a hipótese colocada sobre a questão derivada número três esta validada.

---

<sup>21</sup> Idem



## **CAPÍTULO IV**

### **O MODELO ACTUAL DA PROFISSIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS DE DEFESA DE MOÇAMBIQUE**

#### **a. A localização da República de Moçambique**

Localiza-se no hemisfério meridional entre os paralelos 10°27'E e 26°52'S na costa sudeste do continente africana, defronte da Ilha de Madagáscar que se separa do canal de Moçambique. Ela pertence também aos meridianos de 30°12'E e 40°51'S e enquadra-se no fuso horário 2, possuindo duas horas de avanço relativamente ao tempo médio universal.

A situação geográfica destes pais é das mais interessantes do continente Africano, pois ela integra três das grandes regiões naturais, nomeadamente: África Oriental, África Central e África Austral. Possui uma superfície 799.380 km<sup>2</sup>, de terra firme e de 1.300 km<sup>2</sup> a superfície de águas interiores e tendo uma fronteira terrestre de 4.330 km do Rovuma a ponta de Ouro.

#### **b. Situação geral de segurança do país**

A história militar do País, embora não totalmente registada, mas a partir do que foi escrito pelo próprio colonizador, consegue-se saber que, a ocupação não foi fácil. Os portugueses tiveram que enfrentar diversas tentativas sublevação e forte resistência na ocupação de territórios. Devido a diversos factores entre eles, a falta de coesão entre as diferentes forças nativas, a que acresce a fraca preparação militar e a qualidade das armas usadas para enfrentar um inimigo, muito melhor preparado, com mais experiência, sendo sobretudo portador de melhor e mais moderno equipamento. Isso constitui um dos maiores motivos para a derrota das forças da resistência, aliada à supremacia de forças invasoras.

Com a fundação da FRELIMO<sup>22</sup> em 1962, como o resultado da união de três movimentos que haviam sido criados por diferentes grupos de nacionalistas. Essa união constituiu um marco histórico na vida do povo moçambicano, pois graças a ela que tornou possível vencer o colonialismo.

---

<sup>22</sup> Frente de Libertação de Moçambique que é o movimento que dirigiu a luta de libertação.



Em 25 de Junho de 1975, é proclamada a independência de Moçambique, marcando o fim da dominação estrangeira e fascista. Foi o início de uma nova etapa, que é a de reconstrução nacional. Entre os diferentes assuntos que constavam na agenda do Governo, plasmados ainda na sua primeira Constituição de 24 de Junho de 1975, incluía também as questões de defesa e segurança, destacando-se o papel das FFAA, como uma instituição do povo e que lhes são impostas como obrigações, «*garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer agressão armada*». Esta afirmação continua activa na actual Lei (Constituição da R.M, art. 265).

Com base neste pensamento, alcançada a vitória sobre o primeiro objectivo que levou o povo a empunhar as armas, que foi o de acabar com o colonialismo no país, a etapa seguinte era o de reconstrução nacional.

A reconstrução nacional pressupunha a transformação das estruturas coloniais e adequa-las às exigências que se apresentavam nesse período de transição. O povo tinha que dirigir pessoalmente o rumo do seu destino, mesmo sem experiência nessa área, mas não havia outra saída.

A partir do período supra-referido, seguiu-se uma fase constituída por acontecimentos opostos, caracterizados por bons e maus momentos. Por um lado, é facto de o povo ter alcançado a sua independência e o outro é nova guerra movida pelos inimigos dessa independência. No apêndice B pode se ler um pouco daquilo que foram as adversidades nesta época.

### **c. A formação das FADM**

As Forças Armadas de Defesa de Moçambique nascem em 1994 passados dois anos depois da assinatura do Acordo Geral de Paz, assinado em Roma na Itália, que pôs fim a guerra dos dezasseis anos, entre o Governo e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO).

No entanto, este processo deixou de fora muitos efectivos das FADM, altamente preparados e competentes. O espaço criado pela retirada ou desmobilização forçada dos militares das FFAA governamentais ficou preenchido pelas forças da guerrilha provenientes da RENAMO.



Para os efectivos a integrarem as novas FFAA, foi decidido o número de trinta mil homens, que seriam distribuídos pelos três Ramos da seguinte forma:

- Exército - 24.000
- Força Aérea – 4.000
- Marinha – 2.000

Apesar de as duas forças beligerantes, terem efectivos muito superiores aos acordados para a formação das FADM, não foi possível completar o número previsto. Isso se deveu em parte, ao facto de muitos desses militares terem optado por passagem à disponibilidade. (Ver o apêndice B).

Esta situação do completamento, ate hoje não superada, do efectivo acordado em Roma, presentemente ronda aos 53% distribuídos de seguinte modo:

|           |         |
|-----------|---------|
| Oficiais  | — 32,5% |
| Sargentos | — 18,4% |
| Praças    | — 46,6% |

No total deste efectivo, cerca de 4,4%, é a componente feminina.

Para por cobro a esta situação, teve que se fazer a revisão da lei que institui o serviço militar, na qual é definido que «*a participação na defesa da independência, soberania e integridade territorial é um dever sagrado e honra para todos cidadãos*» (Lei nº 24/97).

Para além das demais definições impostas por esta lei, aqui vamos somente tratar daquilo que é o mais prático e que corresponde o que se pretende saber com este trabalho, como sendo o modelo actual da profissionalização das FADM. Assim, a lei em referência, no seu artigo 5º, denominado “Serviço Efectivo”, definindo-o como a situação dos cidadãos enquanto permanecem ao serviço das Forças Armadas e abrange:

- Serviço efectivo normal;
- Serviço efectivo nos quadros permanentes;
- Serviço efectivo em regime de voluntariado;
- Serviço efectivo decorrente de convocação ou mobilização.

Considerando estas formas de prestação de serviço nas FADM, pode-se concluir que o recrutamento dos efectivos para a IM em Moçambique, obedecendo a um sistema



misto baseado fundamentalmente no serviço militar obrigatório (SMO) e o de voluntariado (SERV). O SMO, constitui o meio principal de recrutamento dos efectivos para a IM, enquanto o SERV, como o próprio nome indica, depende da sensibilidade que o cidadão tiver no momento em que as FADM pretenderem preencher o seu quadro orgânico.

Neste momento o SMO, tem duração de dois anos, findo o qual, o cidadão passa para a situação de disponibilidade. A partir desta situação o militar pode voluntariar-se para prestar serviço em regime de SERV, que pode durar no mínimo dois e máximo oito anos, com possibilidades de no fim desse período poder ser recrutado para o quadro permanente.

#### **d. Síntese conclusiva**

Para a conclusão deste capítulo que procurou responder a questão sobre o “Modelo actual da Profissionalização da FADM” pode-se afirmar que o caminho percorrido pela IM da República de Moçambique, foi longo e muito difícil, pois iniciou-se com um pequeno de guerrilheiros<sup>23</sup>, treinados ainda no asilo.

Passaram por três fases fundamentais nomeadamente, a guerrilha que eram equipadas de algumas espingardas, trajando muitas vezes sua própria roupa e sem refeições garantidas. Mas foram estas que conseguiram enfrentar um inimigo bem treinado e altamente equipado, conseguindo no final a vitória<sup>24</sup>.

Depois da independência, ainda no início da sua transformação para forças regulares, tiveram que enfrentar um inimigo muito forte que o regime minoritário do Ian Smith, instalado na Rodésia, para de uma guerrilha moçambicana apoiada também pelo mesmo regime e do regime do apartheid da África do Sul.

Assim em 1994, nasceram as actuais Forças Armadas, como testemunho do fim do conflito armado que durou cerca de dezasseis anos e que teve como consequências graves, vividos ainda hoje, como é o caso de destruições de infra-estruturas, para além de número incalculável de mortes.

Tudo isto, condicionou o modelo de profissionalização das actuais FADM. Não era possível durante o processo que se seguiu a independência e consequentemente, o início das hostilidades, obter efectivos para a IM, com base nos modelos do voluntariado e

---

<sup>23</sup> Cerca de 25 homens.

<sup>24</sup> O inimigo com combateram com estes guerrilheiros, tinha várias frentes africanas, podendo-se destacar a Angola, Guiné-Bissau. Isso foi um factor importante para esta vitória.



nem o contracto. Essas dificuldades persistem até aos dias de hoje, uma vez que as dificuldades ainda persistem.

Assim o modelo actual de profissionalização das FADM, e com base serviço militar obrigatório (conscição) no voluntariado e nos quadros permanentes. Por isso, julga-se estar respondida a questão derivada número quatro e ao mesmo validada a hipótese quatro.



## CAPITULO V

### ANÁLISE DO MODELO DE PROFISSIONALIZACAO DAS FADM

Depois do levantamento que se fez no percurso deste trabalho, onde se procurou apresentar as diversas facetas da profissionalização da IM, no capítulo presente pretende-se sugerir aquele que seria o modelo ideal para as Forças Armadas de Defesa de Moçambique, respeitando fundamentalmente suas particularidades subordinadas ao seu nível do desenvolvimento quer, político, económico, social e cultural. Também as experiências obtidas nas diversas fases por esta vivida.

Para permitir a elaboração de uma sugestão aproximada da realidade do País, precisamos de olhar um pouco mais sobre os factores que são determinantes na escolha de qualquer modelo de profissionalização das FFAA. Os factores determinantes são os anunciados no parágrafo anterior nomeadamente, de ordem económica, social, e cultural de forma muito superficial e assim se destaca:

#### **a. Factor económico**

Associado a diversas realidades, a economia moçambicana ainda é muito débil. Considerando os poucos exemplos de um pequeno historial que de diferentes formas foi referido no decorrer deste trabalho, facilmente se poderá constatar esta realidade. Para Alguns exemplos elucidativos, estão no apêndice B.

#### **b. Factor social e cultural**

Quanto a estes dois factores (associados), de forma muito superficial, podem se destacar o papel aglutinador que o serviço militar desempenha na unidade nacional. Moçambique é um país extenso e constituído por várias etnias, raças, religiões uma diversidade cultural, entre outras diferenças.

Na Lei nº24/97, refere-se que, «...para além de constituir um instrumento de promoção da unidade nacional e desenvolvimento da consciência patriótica, deve ainda servir para a valorização cívica, cultural, física e profissional dos cidadãos que o cumpre»<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> Lei que institui e regula o serviço militar (serviço militar obrigatório)



### **c. Síntese conclusiva**

Posto tudo isto, como resposta ao que me propôs tratar no V capítulo, pode se concluir que o actual modelo de profissionalização das FFAA de Moçambique, se deve fundamentalmente aos factores supra-citados, por considera-los essenciais para qualquer poder desenvolver qualquer projecto seja ele de que âmbito for.

Sendo assim, observando os factores aqui apresentados, o modelo de profissionalização das FFAA de Moçambique é baseado no sistema misto de recrutamento dos seus efectivos, fundamentalmente na conscrição (serviço militar obrigatório) e o voluntariado.



## **CAPÍTULO VI**

### **CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Depois de se debruçar sobre todas as questões que foram apresentado através de um plano de trabalho onde se destacam quatro nomeadamente, as características gerais da profissionalização das FFAA; o contributo de ética na profissão militar; o modelo actual da profissionalização das FADM e sobre o modelo que seria ideal para a profissionalização das FADM.

Foi no decorrer deste trabalho, seguindo ordem dos pontos já estabelecido que se consegui constatar e concluir que:

A profissionalização das FFAA, a sua principal característica, é a forma como obtêm os seus efectivos, sendo esta, basicamente o voluntariado e o contrato, uma rigorosa preparação rigorosa dos seus efectivos, com um equipamento moderno e que permite uma maior mobilidade para além uma remuneração adequada.

Como se pode depreender, este modelo é bastante dispendioso para os cofres do Estado, não estando por isso, ao alcance de todos. Por isso, também existem outras formas que permitem aos Estados com menos recursos, profissionalizar as suas IM, como por exemplo, o uso de métodos mistos no recrutamento de pessoal.

Ainda neste trabalho, foi destacado o papel da mulher nas FFAA, não só no âmbito do cumprimento de um dos objectivos do milénio<sup>26</sup>, mas esta foi sempre a cultura da IM, por reconhecer a importância da mulher na sociedade em geral.

Se definirmos a profissão militar como não sendo, uma actividade específica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas sim um ofício absorvente e exclusivista que nos condiciona e auto limita a quem a exerce até ao fim. Ela não os exige horas lei de trabalho em vigor, mas todas as horas da vida, os impondo também os destinos deles. A farda para eles, não é uma veste que se despe com facilidade e ate com indiferença, mas uma outra pele, que adere a própria alma, irreversivelmente para sempre, compreenderemos com facilidade as especificidades deste ofício.

---

<sup>26</sup> Objectivo inserido no programa denominado "Nova parceria para o Desenvolvimento (NEPAD)" da autoria da União Africana.



Esta característica é muito importante na formação específica dos valores éticos para todos os membros das FFAA, permitindo-lhes o cumprimento com zelo e honra as missões que lhes forem incumbidas.

Quanto ao modelo actual da profissionalização das FADM, constatou-se que, para o recrutamento dos seus efectivos, baseia-se num modelo misto, isto é, SMO e o voluntariado para além do quadro permanente. Para esta situação, impera aquilo que foi definido no capítulo II.

Com base no que se viu, principalmente no respeitante aos modelos de profissionalização das FFAA e de acordo com a realidade moçambicana, sobretudo no que diz respeito aos aspectos políticos económicos, culturais e outros, modelo ideal para a profissionalização da sua IM, seria com base no modelo misto.

Depois deste estudo mais ou menos aprofundado através de consultas bibliográficas, as conferencias proferidas ao Curso de Promoção a Oficial General 2009/2010, entrevistas exploratórias e a consultas a outros trabalhos sobre a profissionalização das FFAA, fiz uma análise particular da situação de Moçambique neste momento, conclui que:

O modelo actual da profissionalização das FADM, deveria ser mantido, por enquanto pois responde às necessidades políticas, económicas, sociais e culturais actuais do País. Contudo, à medida que a situação actual for ultrapassada, seria ideal que se introduzisse o primeiro aspecto aqui tratado, permitindo dessa forma atingir uma efectiva participação na defesa colectiva

Concluindo, se pode aqui afirmar que os objectivos previamente definidos, foram alcançados, todas as questões colocadas foram respondidas e também as hipóteses levantadas foram na sua totalidade confirmadas.



## **BIBLIOGRAFIA**

### **Obras consultadas:**

- CAMARA, Pedro, GUERRA, Paulo, RODRIGUES, Joaquim, (2007). *Novo Humanator: recursos humanos e sucesso empresarial*. 1ª Edição. Lisboa: Dom Quixote.
- QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc V., (2008). *Manual de Investigação em ciências sociais*. 5ª Edição. Lisboa: Gradiva.

### **Revistas e Boletins**

- Boletim da Escola Prática de Administração Militar, n° 1 de Outubro, 2000
- Revista de Assuntos Politicos Economicos Cientificos e Militares, IDN, Março
- Revista, Defesa Nacional n° 768, junho 1995.

### **Entrevistas exploratórias e semi-dirigidas**

- CHONGO, MGen Tomás Graça, Comandante do Exército (FADM)
- CHALE, Brig Daniel Frazão, Director da Comissão instaladora do IESM (FADM)
- OMAR, Cor Aly Omar, Chefe da Repartição do Pessoal no Departamento de Pessoal do Estado-Maior General das FADM
- LEITÃO, Cor Vilas (Exército Português)

### **Conferências e Painéis**

- Bava, Zeinal, Engenheiro Presidente Executivo da Portugal Telecom. Conferência relativa à liderança em contexto de alto nível no âmbito do CPOG em 12 de Janeiro de 2010.
- CAEIRO, Luís, Professor da Universidade Católica Portuguesa. Conferência sobre *Liderança* no âmbito do CPOG em 02 de Dezembro de 2009.

### **Legislação**

- Decreto-Lei n° 42/2005 de 22 de Fevereiro - Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de Ensino Superior (ECTS).
- Decreto-Lei n° 74/2006 de 24 de Maio, Novo regime jurídico dos graus e diplomas do



Ensino Superior.

- Decreto-Lei n° 17/97 Política de Defesa Nacional (República de Moçambique)
- Decreto-Lei n° 4/98 de 17 de Fevereiro – Estatutos dos Militares das Forças Armadas (FADM)
- Lei n° 18/97, lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (República de Moçambique)

**Sítios na Internet, consultados entre Novembro de 2009 e Março de 2010**

- [http://www.dgert.mtss.gov.pt/Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/terminologia\\_lista.htm](http://www.dgert.mtss.gov.pt/Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/terminologia_lista.htm)
- <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Reconhecimento/Processo+de+Bolonha/htm>
- <http://majaliwa.tripod.com/geral.htm>
- <http://www.pstu.org.br>
- <http://www.litci.org>
- mhtml:file://F:\Exercito profissional xalistamento militar – [Defesa@Net.mht](mailto:Defesa@Net.mht)
- mhtml:F:\profissionalização das FFAA portuguesa.mht



## APÊNDICE A – DIAGRAMA DE INDUÇÃO

| ENUNCIADO   | QUESTÃO CENTRAL  | QUESTÕES DERIVADAS  | HIPÓTESES   | VALIDAÇÃO HIPÓTESES | RESPOSTA À QUESTÃO CENTRAL   |
|---|--|---|---|---------------------|--|
| A profissionalização das Forças Armadas de Moçambique. A ética e a profissão militar. | Qual é o modelo que melhor contribua para a profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique? | Quais são as características gerais da profissionalização das Forças Armadas?                   | As principais características das FFAA passam por um regime de voluntariado e de contrato bem treinadas e com grande mobilidade.  | HIPÓTESE VALIDADA   | O modelo que melhor contribui para a profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, dada realidade económica, social e cultural do país, deve ser baseado no regime de conscrição, mantendo um pequeno núcleo de Oficiais e Sargentos profissional, altamente treinado e motivado, e complementado por militares no regime de voluntariado e contrato. |
|   |  | Qual é o contributo da ética na profissão militar nas Forças Armadas?                           | O modelo actual de profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique é um modelo misto.   | HIPÓTESE VALIDADA   |  |
|   |  | Qual é o modelo actual de profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique?        | A ética contribui com valores morais necessários à profissão militar.   | HIPÓTESE VALIDADA   |  |
|   |  | Qual seria o modelo ideal para a profissionalização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique? | Atendendo às características da realidade moçambicana, o modelo ideal seria um modelo misto com recursos humanos profissionais do quadro permanente, do regime de voluntariado e de conscrição. | HIPÓTESE VALIDADA   |  |



## APÊNDICE B

### GÊNESE E ESPECIFICIDADES DAS FORÇAS ARMADAS DE MOÇAMBIQUE

Seguiram-se várias etapas de luta de resistência, até que em 1962, se atinge um nível melhor organizado de luta, mas não para a resistência, mas sim de libertação do país. Com a criação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), tornou-se uma demonstração da unidade do Povo moçambicano para lutar contra a dominação estrangeira, pois o movimento ora criado a 25 de Junho de 1962, foi constituído por todo o cidadão nacional.

Em homenagem a esta data com relevante significado histórico para o povo moçambicano e não só, tornou-se o dia das FFAA moçambicanas. Estas primeiras e pequenas unidades de guerrilha, foram crescendo e aperfeiçoando a sua forma de encarar o combate e assumiram-se também como o mobilizador principal das populações para a sua adesão a esta causa nobre; “Lutar por Moçambique”.

Sobre a preocupação que o Estado deve ter com a sua defesa integral, Maquiavel elege a Instituição Militar como sendo o órgão que assegura a realização e a implementação das suas estratégias do desenvolvimento. Chama atenção sobre o que pode acontecer com um Principado<sup>27</sup> que não possui armas próprias, desta forma:

*“Sem possuir armas próprias nenhum principado esta seguro, antes está á mercê da sorte, não existindo virtudes que o defendem nas adversidades, e as forças próprias são aquelas compostas de súbditos ou de cidadãos ou servos seus; todas as outras são mercenários ou auxiliares”* (Maquiavel, na sua obra, O Príncipe, 1513).

A luta de povo moçambicano, contra a dominação estrangeira encabeçado pelo regime fascista português, não era isolada, contava com o apoio de muitos povos deste mundo. Nesta luta, por mais absurdo que possa parecer aos menos atentos, teve inclusive o apoio do povo português. Este apoio, deve em grande medida a clarividência da FRELIMO, na definição do seu inimigo.

O inimigo do povo moçambicano era o regime fascista instituído nesse período em Portugal, que também era combatido do seu próprio. Isso fez com nascesse a

---

<sup>27</sup> Maquiavel hoje a um Estado ou Nação



solidariedade dos dois povos ora subjugados pelo “*salazarismo*”, tendo sido este, declarado por ambos, de “*inimigo comum*”.

A FRELIMO, foi o movimento representativo de todos os moçambicanos sem distinção de raça, origem étnica, ou qualquer forma de discriminação, pois todos estavam unidos em torno de um único objectivo que era, a Independência Nacional.

Em 1964, são criadas as primeiras unidades de guerrilha, com a designação de Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), que em 25 de Setembro iniciaram a luta de libertação.

A Luta de Libertação Nacional (LLN), durou aproximadamente 10 anos e esses, serviram de uma grande escola política e administrativa, incluindo a organização e direcção das FFAA. Pois foi neste período que se forjaram os ideais de luta pela liberdade e democracia, o respeito pelos direitos humanos, bem como a solidariedade com os outros povos.

Desde mais ou menos, o período em que se assinaram os “*Acordos de Lusaka*” muitos técnicos do aparelho colonial, conhecedores do funcionamento do complexo burocrático característicos do aparelho do estado e suas diversas artérias administrativas se retiravam do país, não porque fossem mandados embora, mas simplesmente por não aceitarem a independência de Moçambique, que como é óbvio, o seu Governo se apresentava diferente ao anterior, com os princípios básicos da Revolução Moçambicana.

Contudo, foi posta em prática a relativa experiência acumulada durante a luta, pois tinham-se verificado ocasiões para a exercitação do poder popular nas zonas libertadas, que iam sendo administradas pela FRELIMO. Isso constituiu uma preparação do povo para tomar o poder no Moçambique independente, como o Presidente S. Machel, chamava atenção aos diversos dirigentes neste sentido. Também foi fundamental a experiência técnica que muitos moçambicanos tinham tido adquirido durante a vigência do regime colonial.

No dia 25 de Junho de 1976, quando se comemorava o primeiro aniversário da Independência Nacional, as tropas da Rodésia do regime de Ian Smith, invade a localidade de Mapai, na Província de Gaza, tendo semeado luto e destruição de infra-estruturas locais. Esta foi mais uma prova do conflito que País passaria a enfrentar daí em diante e que para a sua sobrevivência era preciso elevar a sua capacidade de defesa.

Como é evidente, justificavam esses actos, como sendo a de perseguição dos movimentos que combatiam contra eles, pela libertação total das colónias, em segundo lugar, desencorajar aos países que apoiavam esses movimentos, com ataques à esses



territórios e a terceira, na expectativa de provocar a revolta das populações contra os seus Governos, que eram as que mais sofriam por estes actos.

Um outro aspecto, talvez o mais importante relacionado com a atitude tomada pelas potências para aniquilar a insurreição dos povos, mas que terá tido um resultado inverso ao esperado com os ataques, tendo-se verificado o aumento da solidariedade entre os povos, aumentando as probabilidades de uma queda eminente dos regimes anti-populares.

Recorda-se que por esses anos, as Nações Unidas através do seu Conselho de Segurança, decretaram sanções contra a então Rodésia. Portanto, os apoios iam crescendo à medida que esses regimes tentavam parar a revolução dos oprimidos, como se pudessem parar o “vento da história pelas suas próprias mãos”.

Os ataques perpetuados pelos regimes minoritários, fizeram crescer o ódio, não só nos territórios ocupados, mas também nos territórios envolvidos<sup>28</sup>, neste caso particular, através de diversas manifestações populares em solidariedade com a luta dos oprimidos pela sua independência.

Todas as guerras criam vítimas inestimáveis, há registos em quase todo mundo do sofrimento deixados por esta. Assim, guerras de libertação ocorridas em particular em África, para além das destruições do âmbito económico, cultural, também foram devastadoras no âmbito social.

Por aquelas e outras razões, ao invés de criarem descontentamentos populares, agudizaram sobremaneira o ódio total destas, quer dos que lutavam pela sua emancipação, quer dos que eram da origem dos invasores, situação que levou a acelerar a queda do sistema. Como exemplo disto, podemos citar o “25 de Abril em Portugal”.<sup>29</sup>

Existe um elevado número de portugueses que sofreram, presos nas cadeias da “policia política” e que de lá nunca mais saíram tal como aconteceu com os moçambicanos. Isto estava na consciência de todos os guerrilheiros, o que lhes facilitava o relacionamento com os prisioneiros. Para isso muito contribuiu a educação cívica e patriótica, onde se ensinava aos combatentes pela liberdade que “... *a luta do povo moçambicano, não é contra o povo português, mas sim contra o regime português ...*”

Tal como aconteceu com os países que apoiaram Moçambique durante a sua libertação, que sofreram agressões do colonialismo português, a RM teve que enfrentar ataques de regimes instalados em alguns países vizinhos particularmente o regime

---

<sup>28</sup> Países que por apoiarem aos Movimentos de Libertação se vêm envolvidos em guerra.

<sup>29</sup> O golpe de Estado ocorrido em Portugal, que pôs fim o “fascismo” no continente e no “ultramar”



minoritário da Rodésia, o regime do apartheid instado na África do Sul que para além da situação interna, mantinha a Namíbia como sua colónia. Para além disso a RM fazia parte do movimento internacional de luta contra o colonialismo, a discriminação racial.

Não podemos deixar de referir que, a guerra fria, foi o fenómeno principal desta instabilidade vivida, pois essa época, foi dominada pela bipolarização do Mundo, onde era clara e evidente a disputa entre os dois sistemas políticos denominados por socialismo e capitalismo. Estes dois sistemas, estavam agrupados em dois blocos fundamentais.

Não pode caber e nem é o tema deste trabalho, a descrição detalhada das relações entre os dois blocos e os seus aliados, mas julga-se fazer sentido fazer uma pequena referencia daquilo que terá contribuído se não mesmo, constituir a causa principal da instabilidade vida pelos povos em via de desenvolvimento. Esses acontecimentos foram o despertar permanente da necessidade da existência de FFAA também dentro dessas nações, como o garante da sua existência como tal.

Com vista a obter os maiores efectivos exigidos por esta necessidade de garantir a defesa da Pátria, foi instituído em 1977, o Serviço Militar Obrigatório (SMO), que de acordo com o plasmado na Lei de Defesa e Segurança (LDS), onde é chamada a responsabilidade de todo o cidadão na defesa do seu país (Politica de Defesa e Segurança)<sup>30</sup> Desta feita, estava criada condições para o desenvolvimento desta importante actividade, tendo sido também como uma medida que muito contribuiu para o sucesso que se viu, o chamamento de jovens que na altura frequentavam cursos médios e superiores, para a defesa da Pátria, que ficou conhecida por “jovens 8 de Março”<sup>31</sup>

Nesse pressuposto, com base no que foram as FPLM, inicia-se o processo de formação de umas FFAA modernas com o objectivo de garantir a defesa e a segurança do território, o funcionamento normal das instituições do Estado.

Devido a pressão externa, materializada pelas constantes agressões externas que eram movidas contra esta jovem República, a transformação das FFAA, teve que ser acelerado, o que levou com que rapidamente atingisse um nível invejável ao nível da região da Austral África.

A experiência de comando e direcção que guerrilheiros traziam acumulada da LLN, constituiu o alicerce para a construção das novas forças, tendo-se introduzido no

---

<sup>30</sup> Lei n° 17/97 de 1 de Outubro ( Republica de Moçambique)

<sup>31</sup> Trata-se de uma medida que foi tomada pelo Governo, em interroper alguns niveis de ensino, e envolver os que nele se encontravam nas tarefas de reconstrução nacional, incluindo a defesa da Nação.



entanto, novas e adequadas tecnologias, assim como novas formas de organização e realização das operações militar.

E como já nos demonstrou a história, qualquer revolução, tem a contra revolução, que pode ser manifestada sob variáveis formas, desde resistência as mudanças que geralmente são introduzidas em nome da razão pelas novas elites, até mesmo a recusa de alguns sectores, da autodeterminação do povo

Alias, uma das razões de uma revolução é a alteração do modo de relacionamento nas diversas esferas de vida entre os homens que vivem no mesmo espaço territorial. Deste modo, a revolução moçambicana não foi a excepção.

Ainda decorria a luta armada, quando surgiram algumas manifestações ideológicas antagónicas relacionadas com a via do desenvolvimento do país quando alcançasse independência. Enquanto um pequeno grupo, acha que a luta em que estavam envolvidos era contra o branco, que era preciso expulsa-lo e substituir a este por um negro, a FRELIMO que representava a maioria, definiu como seu inimigo o colonialismo, sem discriminar o seu praticante.

A luta que o povo moçambicano, teve apoio de muitos países amantes do progresso, devido a clareza da sua linha politica, onde estava bem definido o seu inimigo, como sendo o sistema colonial e não contra os portugueses, muito menos, o branco ou outra qualquer raça. Daí que na sua luta contou com o povo da potência colonizadora, incluindo a participação na luta, de moçambicanos de origem portuguesa.

Havia dos cidadãos portugueses residentes no país e certo grupo de nacionais, que se sentia “*privilegiado*” pelo sistema colonial, que no entanto, se opunham à independência do país, assim como à forma de construção do novo estado, principalmente no que diz respeito à linha politica seguida, que tinha como objectivo fundamental, libertar a terra e os homens.

Citando um exemplo dessas “*fragilidades políticas*”, podemos falar aqui dum cidadão que na altura residia em Moçambique, que podia muito bem ter optado por esta nacionalidade dados as raízes que já tinha, fundamentalmente no sector empresarial, mas que, se recusou a se juntar aos outros moçambicanos, tentando obter da metrópole, uma indecência para um grupo de privilegiado de colonos residentes no país, mas não para a totalidade do povo.<sup>32</sup>

---

<sup>32</sup> Trata-se do Engenheiro Jorge Jardim, homem de negócios bem sucedido, mas que acabou “se queimando” tal como ele caracterizou o país no seu livro de memorias intitulado “Moçambique terra queimada”.



Os poucos exemplos acima relatados, tiveram muita influência na aprendizagem que o povo teve de forma a precaver-se contra acções reaccionárias que foram transformadas em experiências enriquecedoras e que permitiram fortalecer a sua IM através da tomada de medidas adequadas e oportunas. Também isso foi reforçado em termos de necessidades e da compreensão da ameaça, pelos acontecimentos que se seguiram à “Assinatura dos acordos de Lusaka”,<sup>33</sup> como por exemplo, os acontecimentos de 7 de Setembro de 1974, exactamente o dia em que ficou acordada a independência de Moçambique.

Um grupo de militares do exército colonial, tomou de assalto a então rádio clube, e a partir dos estúdios emitiu mensagem de apelo à violência, pois tinham como objectivo a recusa da implementação do documento acabado de se assinar na Zâmbia, que determinava o processo da independência.

Como se já disse nas ocasiões anteriores, uma das características dos movimentos de libertação, é manifestada pela solidariedade entre os povos nas diferentes etapas de luta pela sua emancipação. Foi isso que o povo moçambicano faz ainda hoje.

Quando Moçambique conquista a sua independência, na região onde este se localiza, alguns povos dos países vizinhos ainda lutavam pela autodeterminação. Nesse grupo destacava-se o povo África do Sul, da Namíbia e do Zimbabué. A RM concedeu nessa altura asilo político a muitos combatentes desses países em obediência ao espírito plasmado na sua lei mãe, onde se define como um País que apoia a liberdade dos povos e que concede asilo a outros combatentes pela liberdade. Podemos ler isto no Artigo 20 da referida lei que começa de seguinte forma;

*“A República de Moçambique apoia e é solidária com luta dos povos pela libertação nacional e pela democracia, ...ela concede asilo político aos estrangeiros perseguidos em razão da sua luta de libertação...pela paz e pela defesa dos direitos humanos.”*(Constituição da R.M)

Por isso tornou-se num dos alvos a abater para esses regimes apoiados por alguns membros ou apoiantes do extinto regime colonial, que não estavam a favor da independência tal como é o caso do já citado empresário Jorge Jardim, e assim, o país tornou-se vítima de agressões desses regimes muito cedo, ainda na aurora da sua independência.

---

<sup>33</sup> Acordo assinado entre a FRELIMO e o Governo português, que marcou o fim da colonização



## **b) A formação das FADM**

Os Acordos de Roma <sup>34</sup> como assim passaram a ser conhecidos, entre várias matérias nele acordados, foi estabelecida a criação de umas Forças Armadas únicas e apartidárias. Os efectivos que iriam constituir estas forças, seriam provenientes dos contingentes militares do Governo e da RENAMO, sendo que cada parte iria contribuir com metade, para um efectivo calculado em trinta mil (30.000) homens.

Importa indicar que cada uma das partes, tinham nas suas Forças Armadas, efectivos substancialmente superiores aos que haviam sido acordados em Roma, o que levou à desmobilização dos efectivos “remanescentes”.

O processo de desmobilização em cumprimento do acordado em Roma, marcou o fim das FPLM, que na altura constituía uma força de referência, com quatro Ramos guarnecido por militares bem treinados, equipados e com um nível de moral muito elevado, o que muito era admirado e respeitado na Região Austral da África.

A DTU (Unidade Técnica para a Desmobilização), um organismo do UNMOZ, que criado no âmbito de apoio de paz em curso em Moçambique, havia garantido a atribuição de um salário de 6 meses só de uma vez para os militares que optassem por abandonar a vida militar e que, depois de integração destes na sociedade, seriam pagos mais 18 meses de ordenado por meio do Sistema de Apoio à Reinserção (RSS). Isso era aliciante para quem tinha estado vários anos na guerra e sem nada de pessoal na vida.

## **A FALTA DOS EFECTIVOS PARA A FORMAÇÃO DAS FADM**

Também é verdade, que este facto constituía em parte uma vantagem para a comunidade internacional dado implicar uma redução nos investimentos necessários para os equipamentos, fardamentos, incluindo o treino e formação das forças (Synge, 1997). Era sobretudo uma grande desvantagem para o próprio País, visto ter perdido uma oportunidade de usar o investimento prometido para uma formação adequada das suas FFAA.

Outra verdade é que, também para as novas FFAA que se pretendiam criar, muitos dos praças incorporados já não serviam devido fundamentalmente a idade avançada que muitos destes tinham, não permitindo desta feita uma maior mobilidade característica de um exército moderno. Por tudo o referido, verificou-se que cerca dos 90% dos efectivos totais (os de Governo mais da RENAMO), foram desmobilizados.

---

<sup>34</sup> Também conhecidos por Acordos de Paz



No contexto desta iniciativa, em Julho de 1993, a comissão conjunta para a formação das Forças Armadas de Moçambique, sob a supervisão das NU, aprovaram uma declaração em Lisboa, na qual a França, Portugal e o Reino Unido definiriam o programa para a formação duma força única Moçambicana.

Como se pode calcular, este assunto tornou-se num problema de difícil solução, tanto a nível interno dada a dificuldade no recrutamento dos efectivos (mesmo sendo eles muito reduzidos face à dimensão do país) decididos em Roma, mas também a própria comunidade internacional representada pelas NU, preocupada pelo que poderia acontecer depois das eleições previstas para Outubro de 1994.

Assim, foram constituídos os três Ramos das FFAA, conforme o acordado nesse documento de Roma, que são, o Exército, Força Aérea e a Marinha. Todos estes Ramos foram desdobrados por o território Nacional, constituído por Regiões Militar (Norte, Centro, Sul), bem como Brigadas, Bases Aéreas e Navais, para além de outras subunidades.

Nesta desmobilização que foi feita, teve um processo iniciado pelo acantonamento das tropas em lugares previamente definidos com o apoio das NU, donde eram depois seleccionados com base na disponibilidade individual, isto é, voluntariedade de cada um em pertencer às novas FFAA. Não foi possível neste processo, obter os efectivos acordados para a constituição das FADM.

Pode se atribuir a isso, o cansaço pela vida militar que já haviam servido por períodos que variavam entre 2 a 10 anos ou mais. Esta situação era idêntica nas duas forças antigas adversárias. Como consequências, muitos militares, principalmente praças, optaram por passarem a situação de desmobilizados. Também as indemnizações de índole financeira propostas pelas NU aos militares que se decidissem pelo abandono da carreira das armas, contribuíram para o elevado número de saídas.

Com este quadro, foi pois necessário proceder ao recrutamento de mancebos que permitissem o completamento das unidades a todos os níveis da Instituição, tendo sido instituído o já referido Serviço Militar Obrigatório (SMO). Para o efeito, foi revista a Lei do Serviço Militar, com o objectivo de adequá-la a essa nova realidade cujos princípios gerais definem a participação na defesa da independência, soberania e integridade territorial como um dever sagrado e honra para todos cidadãos moçambicanos (Lei n°24/97).

Permitiram a sobrevivência da jovem Republica às mais variadas agressões encabeçadas pelos regimes minoritário do Ian Smith da então Rodésia do Sul e do



apartheid então vigente na África do Sul. Não admira pois que não tivessem tempo de melhorar a sua organização como FFAA de um país independente, atendendo ainda ao litígio de 16 anos que opôs o Governo e a RENAMO.

Finalmente com a paz que o país alcançou, retomam a sua reorganização incluída no processo da reconstrução de todo os sectores. As guerras que ocorreram, não só, fizeram vítimas humanas, como destruiu diversas infra-estruturais, bem como obrigou a deslocamentos forçados das populações.

Perante este quadro as FADM, embora já criadas, ainda na fase de consolidação das suas estruturas e no caminho de profissionalização com um modelo misto, constituído pelo SMO e SERV.

Presentemente, aliados ao factor económico, as FADM, involuntariamente contribuem grandemente para a formação de pequenos "exércitos" privados de seguranças que se multiplicam pelo País inteiro, sobretudo nas grandes cidades. Chama-se aqui de exércitos privados, às empresas de segurança que operam no País e sob a autorização das autoridades nacionais, independentemente de as empresas serem nacionais ou estrangeiras.

Estas empresas são de certo modo, úteis ao sector empresarial, uma vez que garantem um melhor controlo e protecção das suas empresas contra assaltos de gatunos vindos de fora, bem como dos próprios trabalhadores que podem retirar algum produto para fora. Se assim fosse, elas facilmente iriam à falência e como consequência disso, um número de famílias, ficaria sem pão. Para além disso, também são úteis por absorverem uma parte dos efectivos dos antigos militares incluindo os desmobilizados aquando da formação das FADM e mesmo na presente situação após terem cumprido o SMO ou SERV, permitindo que estes se habilitem economicamente, estando deste modo apoiando o Estado na resolução dos problemas de reintegração social dos ex-militares.

O proliferar de empresas de segurança pode no entanto também constituir um perigo e vulnerabilidade para o Estado, principalmente quando muitas das empresas que operam nesse ramo de actividade são estrangeiras. Acresce ainda referir que o Estado não tem qualquer poder de tutela sobre esses ex-militares ou empresas militarizadas, pelo que caso a situação económica ou social se deteriore, estes podem vir a constituir-se como uma ameaça para o próprio Estado.

Uma parte significativa dos efectivos recrutados por estas empresas, são preferencialmente, os desmobilizados das FFAA, pois estes, constituem produto a usar no



mercado, para além de beneficiar das vulnerabilidade desta camada, social, pois como se pode ter constatado antes, depois do cumprimento do serviço militar estes, não encontram facilmente o trabalho, isto é, a reinserção que era de esperar na vida civil,

Apesar de garantirem a segurança das empresas privadas e contribuírem com o emprego que oferecem a comunidade, também tem contribuído para alguma insegurança que protagonizado por alguns membros dessas empresas. Não cabe neste trabalho a descrição dos constrangimentos que essa situação as vezes cria. Mas o certo é que de facto constrangedora.